SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 27 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2736

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
Data da Emissão: 16/12/2019
Fornecedor:**GPO – SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.677.101/0001-76,7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços para a criação, remodelagem e manutenção do site do Consórcio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2019, firmando entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, pelo período de 22/01/2020 a 21/01/2021, mantidas as demais cláusulas e disposições do instrumento originário.
CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo entra em vigor na data da assinatura, devendo a CONTRATANTE providenciar sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Data assinatura: 20 de Dezembro de 2019.
Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B62A1BB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL N° 001/2020

HOMOLOGA AS FAMÍLIAS HABILITADAS NO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

PROCESSO SELETIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA -
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Homologa as famílias habilitadas no programa família acolhedora.
MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:
I- Homologa as famílias habilitadas no Programa Família Acolhedora - Processo seletivo para implantação do serviço de família acolhedora- Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, após a seleção e o treinamento executados pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes, criado pela Lei 5.999, de 10 de julho de 2018, as seguintes famílias habilitadas:
NOME
1 - ANDRESSA CADIGUNE RODRIGUES
2 – CARMEM MACHADO DE LIMA
3- MARIFÉ DAMASCENO MARTINS
II – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Centro Administrativo Municipal, Alegrete, 24 de janeiro de 2020.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:098E0EF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2020

EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2020 EM 24 DE JANEIRO DE 2020

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2016 DE 28/10/2016.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada ao candidato aprovado em concurso público instituído pelo Edital 001/2016 de 28/10/2016, para o preenchimento de nova vaga declarada para o cargo de Odontólogo.

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
1°	Andressa Dalmolin

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:8713959F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 B

Termo Aditivo ao Contrato Nº 106/2019 B, Dispensa de Licitação 046/2019

Objeto: Suprime-se da Cláusula Terceira – Do Preço, item 3.3 o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente ao valor mensal correspondente ao paciente Adalberto da Luz. A supressão corresponde a 16,30% do valor mensal, passando a vigo a partir do dia 26 de dezembro de 2019, ficando como segue:

Contratada: Geovane Rodrigues Nunes

Alvorada, 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:CB47C61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019 A

Termo Aditivo ao Contrato Nº 074/2019 A, Dispensa de Licitação 046/2019

Objeto: Alteração da permuta de veículos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através da CI nº 1995/2019 DGA-SMA, passando o veículo Doblo placa QUL-4121 para a Secretaria Municipal de Administração e o Veículo Gol 1.6 placa QQX-0075 para o FUNSEMA.

Contratada: Credicar Locadora de Veículos Ltda

Alvorada, 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:0852BE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATO Nº 002/2020, Tomada de Preços nº 022/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar realizar reforma e adaptação da estrutura do Corpo de Bombeiros do município de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vagas, nº 3350 – Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Detalhamento do BDI e Plantas

Contratada: CSM Construtora Silveira Martins Ltda

O valor total do contrato é de R$ 389.436,01 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo), conforme Projeto Básico e Anexo I, sendo R$ 272.605,21 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos) referente ao emprego de material e R$ 116.830,80 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos) referente à mão de obra.

Alvorada, 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:DB1BC321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

Emite-se a presente errata afim de sanar o equívoco constante na Publicação de 19 de dezembro de 2019, referente aos valores adjudicados e homologados, conforme abaixo:

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e preparação de alimentos para o atendimento das necessidades dos mecanismos que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/SMTASC: Casas de acolhimento; Abrigo Novo Tempo; Sede Administrativa da SMTASC; CRAS; CREAS; Cadastro Único/Bolsa Família, conforme descrição detalhada do item constante no ANEXO I do Termo de Cotação de Preços, Julgamento pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultado adjudicado e homologado:

Onde se lê:

KOLETAR EIRELI EPP				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Cozinheiro	mês	6	R$ 18.082,83
02	Limpeza	mês	6	R$ 28.318,12

Leia-se:

KOLETAR EIRELI EPP				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Cozinheiro	mês	6	R$ 17.500,00
02	Limpeza	mês	6	R$ 27.600,00

As demais informações permanecem inalteradas.

Alvorada, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de Alvorada

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:7207BD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da CI nº 1025 SMA/DGA

RESOLVE:

1. Retificar o item "1" Portaria Municipal nº2454/2019, conforme segue: onde se lê "estacionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", leia-se "estacionamento da Base da Guarda Civil Municipal de Alvorada".

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:104EC8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.140/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora Lilian Neiva Lussana da Silva, matrículas nº 1994001467 e n° 1998100293 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:93581B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor Wagner Ramos Brilhante, matrícula nº 2004102304 nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:31E1D42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 163/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 12/2020, a servidora Cinthia Gracielli Leal Soares Vilaverde, Professora de Língua Estrangeira - Espanhol, matrícula nº 2013107122, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 02 de janeiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:D99B449A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 164/2020

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob n° 44.009/2019, a servidora Valeria Veppo Gaier, Professora Anos Iniciais, matrícula nº 2002101833, Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 21 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 730/94, devendo a servidora retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Aline dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E6A0D264

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 173

Permite o uso de bem público ao INSTITUTO ECOVOX, e dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 49, inciso IV c/c art. 84, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de ocupar área de propriedade do Município hoje transformada em foco de descarte de resíduos sólidos e com o fim de evitar o dispêndio permanente com recorrentes limpezas na área em questão;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à prática esportiva, especialmente nos moldes do Projeto TÊNIS NA VILA;
CONSIDERANDO a circunstância de que o imóvel ora permitido em uso, há vários anos vem se prestando apenas para depósito de animais eqüínos que infestam o ambiente com fezes,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso ao **INSTITUTO ECOVOX**, que possui sede nesta Cidade de Alvorada, de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, conforme abaixo descrita e caracterizada:
UMA FRAÇÃO DE TERRA, com 2.210m² (dois mil, duzentos e dez metros quadrados), denominada área pública, praça, que faz parte de um todo

maior, situado na Rua Tupã s/nº, localizado no Parque Madepinho, na zona urbana, neste Município de Alvorada-RS, medindo 50.00m de frente, ao **NORTE** onde faz frente para a Rua Tupã, ao **SUL**, tem a mesma medida da frente, onde se divide com remanescente da mesma área, tendo em ambos os lados a mesma medida de 44.20m, sendo que um lado ao **LESTE**, entesta com o Bairro Jardim Salomé, e, pelo outro lado, entesta com a Rua Estácio de Sá, onde forma esquina, fechando o perímetro, tudo conforme *croqui* que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A permissão constante do art. 1º ficará atrelada ao atendimento das seguintes finalidades:
I – inclusão social dos moradores do entorno da área e de toda a Cidade, de todas as idades em atividades esportivas, especialmente no Projeto Tênis na Vila;
II – buscar a descoberta, desenvolvimento e aperfeiçoamento de novos talentos especialmente na prática esportiva;
III – inclusão de crianças e adolescentes com risco de vulnerabilidade social;
IV – criação do primeiro núcleo esportivo para a prática do tênis em Alvorada;
V – combater o ócio em suas variadas manifestações;
VI – desenvolvimento de atividades culturais através da música em todas as suas formas de manifestação;
VII – desenvolver atividades beneficentes e assistenciais, especialmente para crianças e adolescentes do entorno.

Art. 3º. A presente permissão de uso será feita pelo prazo de 5(cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, condicionada a utilização da área nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo à permissionária direito à indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.
Art.. 4º. A presente permissão é feita a título gratuito e precário, devendo o permissionário apresentar relatórios anuais de suas atividades à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Alvorada.

Art. 5º. O Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre as partes, constitui parte integrante deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos trinta dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, é lavrado o seguinte **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sedo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal número 173/2019, ao ***INSTITUTO ECOVOX***, de uma área de terras localizada em zona urbana do Município de Alvorada, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

Art. 1º. É atribuída a permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º, par. único do Decreto Municipal nº 173/2019, pelo prazo de 5(cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 2º. Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a Permissão, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

CARLOS WEISS,
Presidente do Instituto ECOVOX.

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:94F45FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

EDITAL Nº 003/2020
ATA DA COMISSÃO AVALIADORA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Às nove horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte na Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada, estabelecida na AV. Presidente Getúlio Vargas, 1116, a comissão avaliadora reuniu-se com o objetivo de analisar os currículos dos Técnicos em Enfermagem, inscritos no processo Seletivo 003/2020. Houve inscrição de nove 9 (nove) candidatos, que após criteriosa análise dos currículos e documentações entregues, restaram classificados preliminarmente os seguintes colocados:
HOMOLOGADOS,
- Adriano Cardoso Roos
- Alexandre Ferreira Correia
- Alexsandro Silva Adam
- Andressa Coutinho da Silva
- Everton Santos de Lisboa
- Leandro Coutinho Dantas
- Rodrigo da Costa Pinheiro
- Wagner da Silva Guterres
- Wagner Willians Vieira Moraes

Nada mais havendo em ser tratado, encerra-se a reunião.

Alvorada, 23 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:6D02D5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

EDITAL Nº 001/2020
ATA DA COMISSÃO AVALIADORA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Às nove horas do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte na Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada, estabelecida na AV. Presidente Getúlio Vargas, 1116, a comissão avaliadora reuniu-se com o objetivo de analisar os currículos dos Motoristas, inscritos no processo Seletivo 001/2020. Houve inscrição de nove 4 (quatro) candidatos, que após criteriosa análise dos currículos e documentações entregues, restaram classificados preliminarmente da seguinte forma:
HOMOLOGADOS,
- Everton Santos de Lisboa
- Josue Aclae Latroni Moraes
- Leandro Reis dos Santos
- Sergio Ulisses da Conceição Sastres

Nada mais havendo em ser tratado, encerra-se a reunião.

Alvorada, 23 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO AVALIADORA

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:66A1713E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO,
em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 23/01/2020:

Autuado: **Mercado Avenida Ltda.**
Data da Autuação: 11/09/2019
CNPJ: 16.826.106/0001-89
Processo: 33830/2019
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Item 4.2.1 da RDC 216/2004; 2) Art. 449 do Decreto Estadual 23430/74; 3) Art. 366 do Decreto Estadual 23430/74; 4) Item 4.1.7 da RDC 216/2004; 5) Art. 423 caput do Decreto Estadual 23430/74; 6) Item 4.8.6 da RDC 216/2004, Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve em Reincidência.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:42C51082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data de: 24/01/2020.

Autuado: CHOU TSING CHENG
Data da Autuação: 16/10/2019
CNPJ: 14.352.786/0001-10
Processo: 36541/19
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) RDC 44/2009, art. 38 § 1°, Lei 8078 de 11/09/1990, art. 18 caput § 6º inc. I (Código de Defesa do Consumidor), 2) Lei 6.318 de 22 de dezembro de 1975, art. 1º, RDC nº 44/2009 art. 2º inc. III, 3) Decreto nº 23.430/74, art. 579. Tipificadas no Art. 10º inc. XVIII da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve, Apreensão e Inutilização dos produtos.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:3023B806

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2020

23/01/2020 - Portaria n° 091/2020 - Convoca o servidor, em férias, ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula 2834 - para o efetivo exercício de sua função, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:B283DCD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2020

22/01/2020 - Portaria n° 085/2020 - Convoca o servidor, em férias, MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA, matrícula 390 - para o efetivo exercício de sua função, no dia 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:6ACD4BE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2020

21/01/2020 - Portaria n° 086/2020 - Convoca o servidor, em férias, SORAIA ABECHE DA SILVA, matrícula 1054 - para o efetivo exercício de sua função, no dia 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:E752CFF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2020

23/01/2020 - Portaria n° 092/2020 - Convoca o servidor, em férias, MARIANA DOS ANJOS ALVES, matrícula 2889 - para o efetivo exercício de sua função, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:B53EA8C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2020

23/01/2020 - Portaria n° 093/2020 - Convoca o servidor, em férias, LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 2820 - para o efetivo exercício de sua função, a contar de 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:954DE38B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2020

23/01/2020 - Portaria n° 094/2020 - Convoca o servidor, em férias, MÔNICA MATIAZO PINHATTI, matrícula 3488 - para o efetivo exercício de sua função, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:45617825

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2020

22/01/2020 - Portaria n° 089/2020 - Convoca o servidor, em férias, LUIZ AFONSO FERREIRA CAMBOIM, matrícula 10199 - Cargo Motorista para o efetivo de sua função, a contar de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:93623F66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2020

21/01/2020 - Portaria n° 087/2020 - Convoca o servidor, em férias, ANI FRANCISCA DA SILVA, matrícula 1872 - para o efetivo exercício de sua função, a contar de 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:33B73722

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2020

22/01/2020 - Portaria n° 090/2020 - Designa a servidora MARA DÉLIA DE LIMA, matrícula 2635, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em substituição a titular, MELISSA ROSAURO VENTURA, que estará em férias pelo período de 27/01/2020 a 13/02/2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:EB18CE1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2020 DE SINDICÂNCIA DE CANCELAMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DA PORTARIA N°: 052/2020.

OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar os fatos narrados no memorando 24/2019 da auditoria fiscal, sobre o porquê não foi lançado a dívida referida em momento oportuno, bem como os fatos trazidos no parecer nº 006/2020 onde indica o cancelamento de dívida sem o devido embasamento legal. Documentos anexo e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 949/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129, 130, 133 e 134, da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 07 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publique–Se.

MARIANNITA SOUZA FORTES
Sec. Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:054E831E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2020 SINDICÂNCIA BERÇARIO

EXTRATO DA PORTARIA N°: 055/2020.

OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar os fatos narrados no memorando 24/2019 do setor de engenharia, a respeito do berçário industrial ter sofrido degradações pelo mau uso do local, pelas empresas que lá executaram contrato de comodato quando da execução do objeto dos contratos autorizados pelas leis 3792/2016 e 3499/2012. Documentos anexo e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 949/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3911/2017

PRAZO: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 07 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publique–Se.

MARIANNITA SOUZA FORTES
Sec. Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:8983CB3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2020 PRORROGAÇÃO DE SUSPENÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA N°: 096/2020.

OBJETO: Determinar, com fulcro nos artigos 159 e 160 da 2.138/2002, a prorrogação da portaria nº 1330/2019 de suspensão preventiva pelo período de mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração da servidora apontada na portaria n º 1322/2019.

Arroio dos Ratos, 24 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Publique–Se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:91C98575

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2020 COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO

PORTARIA Nº 077/2020.

ALTERAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO.

OLAVO JOSE TRASEL Prefeito Municipal em Exercício de Arroio dos Ratos/RS, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.250 de 17 de junho de 2017 e o decreto nº 033 de 15 de outubro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar membros da comissão permanente de licitação – modalidade pregão composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Autoridade:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luciano Leites Rocha	0934	Prefeito municipal

II – Administrador

Maria Celoi Rocha de Souza	0390	Auxiliar Administrativo – extinção

III – Pregoeiro:

Hugo de Carvalho	0111	Escriturário – extinção

IV – Pregoeiro e Apoio:

Gustavo Ruiz Ávila	2814	Tesoureiro

V – Apoio

Jenifer Rodrigues Glosqui	3874	Agente administrativo
Cheila Coutinho Bedunn	2855	Agente administrativo auxiliar
Priscila Salatti Hein	3835	Agente Administrativo

Art. 2º -Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o seu suplente.
Art. 3º - Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a administração pública em especial o da impessoalidade e moralidade sob pena de responsabilização.
Art. 4º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial à portaria nº 1392/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 16 de janeiro de 2020.

OLAVO JOSE TRASEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON R. S. VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:1B2D2FCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 088/2020 COMISSÃO DE CREDECIAMENTO

PORTARIA 088/2020.

designa a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO do credenciamento para os profissionais da saúde e seus respectivos suplentes.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação do Credenciamento para profissionais da Saúde, e seus respectivos suplentes, conforme edital de credenciamento 01/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Mônica Matiazo Pinhatti	3488	Assessor técnico	Titular
Gisele Azzi da Silva	2890	Agente Administrativo	Suplente
Santa Madalena Muniz Costa	2894	Atendente de Saúde	Titular
Mariana dos Anjos Alves	2889	Agente Administrativo	Suplente
Luciane Baseggio de Menezes	3682	Agente de combate a endemias	Titular
Bruna Brum Moreira	3843	Agente de Combate a Endemias	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão, avaliar o credenciamento para profissionais da saúde, conforme edital de credenciamento 01/18.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o seu suplente.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1119/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 22 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

EVERTON R. S. VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:528EA0A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº007/2020

DECRETO Nº007, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

COMPLEMENTAR A LEI nº 3964/2017. REGULAMENTA O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PARA O REEMBOLSO DE DESPESA.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o valor do quilometro rodado a fim de embasar o Sistema de Reembolso de Despesas de Veículos colocados a serviço do município mediante a comprovação por quilômetros (Km) rodados, visando à utilização alternativa de veículos dos servidores efetivos, contratados ou comissionados do Município de Arroio dos Ratos/RS.

Art. 2 º O valor a ser pago ficará conforme tabela abaixo:

Combustível:	R$ por KM
Óleo Diesel	1,10
Gasolina	1,43

Art. 3º Este Decreto levou em consideração o valor do combustível médio em Porto Alegre/RS, conforme tabelas em anexo, por causa da indisponibilidade de valor médio para Arroio dos Ratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº 002/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Anexo I

PREÇO DE VENDA GASOLINA

MÉDIA	**4,771**
DESVIO PADRÃO	**0,043**
VALOR MÍNIMO	**4,679**
VALOR MÁXIMO	**4,899**

FONTE:
http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Municipio_Posto.asp
ACESSADO EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

Anexo II

PREÇO DE VENDA DIESEL

MÉDIA	3,673
DESVIO PADRÃO	0,093
VALOR MÍNIMO	3,499
VALOR MÁXIMO	3,799

FONTE:
http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Municipio_Posto.asp
ACESSADO EM 21 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:A4E9CEBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO__ Nº 1815/2019 ATA Nº 04/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 1815/2019

ATA Nº 04/2020

As 10:00 horas do dia 24/01/2020, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para dar prosseguimento a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS; PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA, TRIAGEM E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SELETIVOS DOMICILIARES URBANOS, RURAIS E COMERCIAIS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi anexado o parecer do Engenheiro Responsável pela Elaboração do Projeto. Com base nos documentos apresentados na Proposta Financeira da Empresa SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, e do Parecer do Engenheiro responsável pelo projeto Sr. Edgar Chimento, à comissão classificou com vencedora da Concorrência Pública nº 02/2019, a empresa SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ Nº 07.734.631/0001-83, pelo preço mensal de R$ 24.072,08 (vinte e quatro mil, setenta e dois reais e oito centavos), para realizar os serviços de coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva, triagem e transporte até a aterro sanitário e destinação final de resíduos sólidos e seletivos domiciliares urbanos, rurais e comerciais produzidos no Município de Augusto Pestana/RS. Fica aberto o prazo de cinco dias uteis para interposição de recurso do julgamento, conforme art. 109, letra "b" da Lei de Licitações nº 8.666/93. Este é o parecer da Comissão de Licitação.

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

CLOVIS R. CONRAD
Presidente

ALEXANDRE R. WRASSE
Membro Com. Licitação

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:DCC75712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4005 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 4005 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Normatiza a apresentação das declarações de bens e rendas dos agentes públicos do Poder Executivo

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, o que determina a Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado –RS, e

Considerando, que o prazo para Declaração de Bens e Rendimentos junto à Receita Federal encerra-se no final do mês de Abril,

DECRETA:

Art. 1°- Fica determinado, que o prazo para a apresentação da Declaração Anual de Bens e Rendas dos agentes públicos atuantes no Poder Executivo do Município encerra-se sempre no primeiro dia útil do mês de Maio de cada ano.

Art. 2º - Serão consideradas válidas até esta data, as Declarações efetuadas no ano anterior.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:977CC082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019

1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Sr° **VILMAR ZIMMERMANN**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000-59, portador da carteira de identidade nº 7017051611/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, no município de Augusto Pestana- RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **HAAS TERRAPLANAGEM TRANSPORTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.356.043/0001-11, com Inscrição estadual n° 0300001-11, com endereço na Rua Senador Pinheiro machado n°420, Térreo, Sala B, na cidade de Cerro Largo - RS, neste ato representada pelo sr° ANTONIO HAAS JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 90986382-66, inscrito no CPF sob n° 016.103.360-11, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n°325 Bairro Santo Antônio, na cidade de Cerro Largo – RS, com base no processo

administrativo n° 1004/2019, da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, na Lei Federal n°8866/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente aditivo ao contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 90/2019, para a execução do objeto contratado, nos termos do disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, ativando-se o prazo estabelecido na referida Cláusula até 30 de junho de 2020, conforme justificativa apresentada Secretário Competente, conforme Memorando n° 0057/2020, anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA: que as demais cláusulas e condições do contrato continua em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas firam o presente Aditivo ao Contrato n° 90/2019, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana- RS, 20 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMAN
Prefeito municipal
Contratante

Haas Terraplanagem Transporte EIRELI- ME
CNPJ, Sob n°20.356.043/0001-11
Contratado
ANTÔNIO HAAS JUNIOR
CPF sob n° 016.103.360-11
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF N°

02) _____
CPF N°

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:76ACF995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 26 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020 (10 dias), e o segundo de 30 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020 (20 dias), a servidora Cristiane Mazutti, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - ESF, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3382550F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo, o primeiro de 27 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020 (20 dias), e o segundo de 20 a 29 de julho de 2020 (10 dias) a servidora Raquel de Fátima Mileski dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde- micro área 05, Padrão 06.1, Classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:54EB6B16

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: ACELINO PRIMIERI ME
CNPJ: nº 94.115.722/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO NAS MÍDIAS RADIOFÔNICAS DO MUNICÍPIO
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 24.01.2020
Assinatura: 24.01.2020
PRAZO: 31.12.2020
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2020
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 24 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7AE44F8B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA – EPP
CNPJ: nº 04.805.799/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200(DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS, CONTENDO 13(TREZE) ITENS CADA, PARA OS AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 24.01.2020

Assinatura: 24.01.2020
PRAZO: 31.12.2020
MODALIDADE: CONVITE 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 24 de janeiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:83D3DCDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 12 de fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões, serão recebidas propostas referentes à Tomada de Preços n° 005/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 24 de janeiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:13D0EF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, no período de 27 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o ano de 2020. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, sita a Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 24 de janeiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:5B72BD4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATO Nº 009/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaborador: REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA
Objeto: serviços de manutenção corretiva em pontos de iluminação pública municipal de Bom Princípio/RS
O valor ajustado entre as partes é de R$ 90,00 (noventa) reais por ponto de iluminação pública, limitado a 360 pontos, perfazendo um montante de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Fundamento:art. 24, inciso I da Lei Federal n° 8666/93
O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura, ou na execução total dos serviços, o que ocorrer primeiro.
Assinatura: 23/01/2020

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:7ACED7BC

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar
Torna pública a ata do pregão presencial nº 081/2019, que está disponível para acesso no site da prefeitura (www.bomprincipio.rs.gov.br) bem como no Licitacon.
Assinatura: 17/01/2020

AUGUSTO NAPP
Setor de compras

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:4FFD49B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.757, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Assessor Setorial de Desenvolvimento Econômico **AIRTON SCHAFER,** matrícula nº 11120, para substituir o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, HENRIQUE SCHOLZ, matrícula nº 11694, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2020, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F63AF56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.821, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **FLAVIA NOLL GARCIA**, matrícula nº 12727, titular do cargo de Médico Clínico Geral, passando de 100 horas/mês para 200 horas/mês, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período 13 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:093F55EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.822, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **THAIS VIEGAS CIGOLINI**, matrícula nº 12480, titular do cargo de Cirurgião Dentista, passando de 20 horas semanais para 40 hora semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período 03 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FA259733

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.824, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **GLAUCIA CAMARGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula nº 11469, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, passando de 36 horas semanais para 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77173C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.825, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LETÍCIA DE LIMA MACHADO**, matrícula nº 12697, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, Adicional de Risco de Vida, a partir de 1º de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.332, de 29/01/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.879, de 26/06/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:02EDD383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 50.930, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA Nº 50.422, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 26.12.2019, outorgando a nomeada o prazo de 15

(quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 50.422, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 26.12.2019, que nomeou **AMANDA MOMBERGER SCHNEIDER**, portadora do CPF nº 303.867.701-19, para titular o cargo efetivo de Psicólogo, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de dezembro de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 17ª classificação.
,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F6191245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.931, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR**, matrícula nº 7544, para substituir o Secretário Municipal de Finanças, FERNANDO EDUARDO TROTT, matrícula nº 10892, no período de 21 a 30 de janeiro de 2020, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:78A2B15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.932, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE IVOTI/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

Considerando a Portaria nº 48.013, de 06/02/2019, que cedeu a servidora ao município de Ivoti/RS;

R E S O L V E:

I - Prorrogar a cedência da servidora **FABIANE LEMMERTZ**, matrícula nº 10603, titular do cargo de Professor 20h/s, ao Município de Ivoti/RS, sem ônus para o município de Campo Bom, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7C59468E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.934, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CAMILA CONY RODRIGUES**, matrícula nº 12719, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 06 de janeiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E2CDA873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.935, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **FABRICIO VIANA PARAYBA SZORTYKA**, matrícula nº 12724, Gratificação para o Desempenho de Função de Médico da Estratégia Saúde da Família – ESF, 40 horas

semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.771, de 15 de maio de 2018, a partir de 07 de janeiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:455DD560

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.936, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **CECILIA MARGARITA GIURA FERNANDEZ,** matrícula nº 12453, de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de abril de 2020 a 07 de junho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 049/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A443C1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.937, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **JUDITE DE SOUZA DA SILVA,** matrícula nº 11679, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de maio de 2020 a 1º de julho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 806/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FEF023CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.938, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **VITORIA DUARTE WINGERT,** matrícula nº 8399, de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de maio de 2020 a 04 de julho de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 1249/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F33BF4FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.939, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **CHARLES JAHN DE SOUZA,** matrícula nº 12716, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CC442132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.940, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CLEIDIANE SANMARTIM,** matrícula nº 12031, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5D47D634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.941, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **MÔNICA HARTMANN DE OLIVEIRA,** matrícula nº 12703, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B9DBF39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.942, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir a servidora **PATRICIA KLAUS,** matrícula nº 9960, como Membro Titular no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, para o cumprimento de um mandato com duração de um ano, no período de 19 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:17874DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA 50.943, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir o servidor **MARCOS EDUARDO GAISER**, matrícula nº 4781, como Membro Titular do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C7A5E03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA 50.944, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir o servidor **WILMAR DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 1767, como Membro Titular do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DDAA6BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA 50.945, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir o servidor **ELEMAR CORREA DA SILVA**, matrícula nº 5074, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D3DEA669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA 50.946, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir a servidora **SOLANGE CARDOSO**, matrícula nº 2074, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:358C18EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA 50.947, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

RECONDUZ MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir a servidora **CRISTIANA FRAGA DE JESUS**, matrícula nº 9849, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DB02FE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA 50.948, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir a servidora **DELMA PORN AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº 2774, como Membro Titular do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Poder Executivo, designando-a como Presidente do referido Conselho, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, no período de 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:565F20DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.952, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ROGERIO ADRIANO DA SILVA SAES**, portador do CPF nº 722.944.770-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 8ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 23 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BC06B4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.953, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO PSICÓLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GREICI NATALI WIRTH**, portadora do CPF nº 010.423.560-84, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 20ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PSICÓLOGO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 23 de janeiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AF1F314B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.954, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WILSON DE ALMEIDA**, matrícula nº 5310, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, Adicional de Risco de Vida, a partir de 02 de fevereiro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.332, de 29/01/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.879, de 26/06/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3B8B08F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.955, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras **IRLENE LUCIA ACKERMANN SCHARDONG, MICHELE CLOSS DA SILVA** e **VERA LUCIA DE LIMA RIBAS**, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2020, entre o município de Campo Bom e a Liga Feminina de Combate ao Câncer, conforme estabelecido na Cláusula 7ª do respectivo Termo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C675C29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.956, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM – APAE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras **CAROLINA TEIXEIRA RITT BECKER, MICHELE CLOSS DA SILVA** e **VERA LUCIA DE LIMA RIBAS**, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Fomento nº 002/2020, entre o município de Campo Bom e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE, conforme estabelecido na Cláusula 7ª do respectivo Termo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:79452177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.957, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA GESTORA DO TERMO DE FOMENTO …Nº 001/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **LUANA CAROLINE SCHNORR**, matrícula nº 10910, como Gestora do Termo de Fomento nº 001/2020, entre o município de Campo Bom e a Liga Feminina de Combate ao Câncer.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F61DB63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.958, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM – APAE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **LUANA CAROLINE SCHNORR**, matrícula nº 10910, como Gestora do Termo de Fomento nº 002/2020, entre o município de Campo Bom e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C9A13F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 002 - ALTERAÇÃO DO CNPJ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL – ABSM - CNPJ sob nº 10.485.331/0001-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do sistema único de saúde – SUS prestados pelo Município de Campo Bom – RS.
Alteração do CNPJ sob o nº 10.485.331/0001-12 para o CNPJ sob o nº 10.485.331/0004- 68.
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6D12C23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO DE VALOR.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL – ABSM - CNPJ sob nº 10.485.331/0001-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do sistema único de saúde – SUS prestados pelo Município de Campo Bom – RS.
Acréscimo de Valor: R$ 36.093,60 (trinta e seis mil e noventa e três reais e sessenta centavos) referente a exames de angiologia.
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 12 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C0715BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 002/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, presente o disposto na Lei Municipal nº 4.878, de 07 de maio de 2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, os números das cautelas não concorrentes na Campanha denominada "**COMPRAR AQUI é BOM DEMAIS",** segundo sorteio, como segue:

A08766
A08906
A25651
A25665
A27398
A27501
A43536
A43536
A53162
A53176
A56111
A56136
A63748
A63802
A64214
A64224
B09521
B09553
B12543
B12589
B12637
B12654
B13232
B13233
B16313
B16318
B29438
B29453
B33463
B33496
B37137
B37148
B37878
B37889
B43597
B43611
B47076
B47105
B50862
B50877
B55591
B55643
B60550
B60578
B64754
B64771
B70555
B70595
B71028
B71227

Informamos que o sorteio dos prêmios da Campanha será realizado no dia 29 de janeiro de 2020, às 19h, na Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DAB827E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.933, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA CEDÊNCIA POR PERMUTA DE SERVIDORA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência por permuta da Professora **ANDREIA VERIDIANA HERMEL**, matrícula nº 6382, com carga horária de 20 horas semanais, com a Professora Estadual SILVIA APARECIDA SOARES, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B1F32155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA.

TERMO DE FOMENTO - Nº 004//2020, com Inexigibilidade de Chamamento Público, fundamentada pelo Art. 31 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 6369/2017.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-05.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM - CNPJ sob nº 89.669.295/0001-05.
Objeto: O presente Termo de Fomento, tem por seu objeto o repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para fomento ao atendimento para até 80 alunos com atraso no desenvolvimento ou deficiência intelectual, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.
Valor: R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), a ser adimplido em12 (doze) parcelas.
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura do termo de fomento.

Campo Bom, 15 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6075152B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **ALEXANDRE GLADIMIR SCHARLAU**, matrícula nº 12204, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Secretaria de Finanças (extinto), para o cargo de **Diretor-Geral de Recursos Humanos, Licitações e Contratos**, com DCA, a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:05300EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.727, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 22, da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Proceder a transposição de **VANESA AGRICOLA CAMBRUZZI** matrícula nº 10481, ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Projetos Esportivos (extinto), para o cargo de **Chefe da Seção dos Espaços Pedagógicos,** com DCA**,** a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 4.947, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:04927982

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.951, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MATEUS FERNANDO DE PAULA**, matrícula nº 11048, para substituir o Chefe da Seção de Vigilantes e Zeladores, AÍRTON SOLANDIR DA SILVA, matrícula nº 2986, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020, em virtude de gozo de férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3599593F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 029/19 – tipo menor preço para a aquisição de mobiliários diversos, para a manutenção das escolas EMEI's e EMEF's do Município. Ata de Registro de Preço assinada em 10/12/2019. Destacando-se as empresas vencedoras, o preço unitário ajustado para os itens foram: I) G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO, item 006 R$ 179,89; II) LUIS CESAR REIS, item 001 R$ 71,90, item R$ 64,90, item 003 R$ 83,79, item 005 R$ 488,00 e item 008 R$ 628,00; III) MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, item 004 R$ 320,10 e IV) TUBULARTE MOVEIS EIRELI, item 007 R$ 457,00.

Campo Bom, 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:94DADC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 042/19 – tipo menor preço para a prestação de serviços de impressos diversos para várias secretarias do Município. Ata de Registro de Preço assinada em 12/12/2019. Destacando-se as empresas vencedoras, o preço unitário

ajustado para os itens foram: I) ADEMIR GAVAZZONI, item 001 R$ 0,37, item 002 R$ 0,37, item 005 R$ 25,80, item 006 R$ 27,70, item 021 R$ 297,00, item 022 R$ 124,50, item 023 R$ 158,00, item 024 R$ 82,99, item 025 R$ 979,99 e item 026 R$ 353,80; II) FABRICIO SOARES DA SILVA, item 016 R$ 1,46, item 018 R$ 0,84, item 019 R$ 0,97, item 027 R$ 0,21 R$ 0,21, item 028 R$ 0,09 e item 031 R$ 0,99; III) GRAFICA DIRETA LTDA, item 010 R$ 1,20, item 011 R$ 1,79, item 014 R$ 1,19, item 015 R$ 1,24, item 017 R$ 1,12, item 020 R$ 1,33, item 029 R$ 0,10 e item 030 R$ 0,05; IV) ROGER ANDRE BRAUN, item 003 R$ 0,70, item 004 R$ 0,52, item 008 R$ 2,53, item 009 R$ 1,70, item 012 R$ 2,81, item 013 R$ 4,13 e item 032 R$ 1,99 e V) VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, item 007 R$ 1,35.

Campo Bom, 12 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:51B22BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público os preços registrados no Pregão Presencial 69/2019 para Registro de Preços – tipo menor preço, para a prestação de serviços de filmagem para diversos eventos do Município. Ata de Registro de Preços 1/2020 assinada em 21/01/2020. Destacando-se a empresa vencedora ADEMIR A TAVARES PRODUCOES LTDA, o preço unitário ajustado para o Item 001 foi R$ 610,00, item 002 R$ 915,00, item 003 R$ 700,00, item 004 R$ 1.250,00, item 005 R$750,00, item 006 R$ 1.320,00, item 007 R$ 850,00 e item 008 R$ 1.400,00.

Campo Bom, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:91D14946

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 280/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 110.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.758/2019 (LOA), de 24 de dezembro de 2019, conforme artigo 7º, inciso II.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto suplementar no orçamento público municipal de 2020 no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
PROJETO: 206060129.1.019000 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Material Permanente (316) R$ 20.000,00
RECURSOS LIVRES
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Material Permanente (1290) R$ 90.000,00
RECURSOS CONSULTA POPULAR - FONTE 1099
Total R$ 110.000,00
Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no art. 1º servirão os recursos no valor de R$ o valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) por redução das seguintes dotações orçamentárias:
08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE
PROJETO: 206060129.1.019000 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRICOLA
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Material Permanente (317) R$ 110.000,00
RECURSOS PATRULHA AGRICOLA- FONTE 1116
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4FF2A769

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 – EDITAL N° 018/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento da frota de veículos através de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética para aquisição de combustíveis. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 16h00min do dia 07.02.2020. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 24 de Janeiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:A9E31693

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PREGÃO PRESENCIAL SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 43/2020
Modalidade Pregão Nº 2/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Serviço- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
A presente Licitação visa à aquisição em forma de registro de preços com validade pelo período de 11 meses ou até o total de horas. Contratação de empresa para prestação de serviços de 01

escavadeira hidráulica sendo aproximadamente de 300 horas de serviços no aterro sanitario e demais necessidades da Secretaria de Obras. Forma de pagamento mediante relatório de horas trabalhadas expedido pelo fiscal da secretaria de obras. OBS: O combustível e manutenção da máquina será de responsabilidade do proprietário bem como o operador, conforme consta no ANEXO I.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quinta-Feira, 06 de fevereiro de 2020, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 24/01/2020

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 094-2018

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:3B6E63A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 07/2020
Objeto: Aquisição de Concreto Usinado MPA 25. Será realizado dia 06/02/2020, às 9h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 24 de janeiro de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:A45B2B03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 04/2020- OFICINAS DO CRAS

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2020
Objeto: Nova data para o certame, que será realizado dia 07/02/2020, às 09:00, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 24 de janeiro de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:A3A766EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO DESERTO

Edital Pregão Presencial nº 003/2020
Protocolo Administrativo n° 009/2020

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital do Pregão Presencial n° 003/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada para o registro de preços na prestação de serviços no atendimento médico psiquiátrico.

Cotiporã, 23 de janeiro de 2020.

CELIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5204121D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 06 de fevereiro de 2020, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto., situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 24 de janeiro de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:28C5F50F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2020

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal **SUZETE JULIANA DIDONET,** Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 22/01/2020 a 10/02/2020, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018 e 17 (dezessete) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2018 a 02/03/2019.
Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal n° 280/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 20/01/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4C002ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2020

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER,** Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27/01/2020 a 25/02/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 20/01/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BB7554C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2020

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal **DEISE CAMARGO,** Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27/01/2020 a 25/02/2020, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 20/01/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7E690AF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL **01/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **04/2020**

HOMOLOGA INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO ESPECIALIZADO E FARMACEUTICO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE DE SAUDE ÁREA 22 E 23, ELETRICISTA, PRIMEIRA INFANCIA MELHOR –pim, TECNICO EM ENFERMAGEM , psicologo II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Nomeada pela Portaria nº 051/2020 para *Analise dos documentos do Processo Seletivo Simplificado para a contratação dos cargos constante no Edital nº 01/2020*, torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo para contratação em caráter emergencial, em razão de excepcional interesse público, Autorizados, pelas Leis Municipais 1.540/2019 para os cargos de Farmacêutico e de Enfermeiro Especializado e Lei Municipal 1.544/2019 para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Agente de Saúde, Eletricista, Primeira Infância Melhor –PIM, Técnico em Enfermagem e Psicólogo II, através de Processo Seletivo e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições do **Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2020, de 17 de janeiro de 2020**, relacionadas abaixo, exceto as Indeferidas.

CARGO DE ENFERMEIRO ESPECIALIZADO
Nº de Ordem Candidato
01 - Marciani Wachter Drews
02 - Eduardo de Lima Campos
03 - Kelem Thiel Fortes dos Santos
04 - Luana Escobar dos Santos
05 - Paulo Sergio Trindade
06 - Thais Piovesan Hubner
07 - Leticia de Oliveira Kurs
08 - Jessica dos Santos Zandona

CARGO DE FARMACÊUTICO
01 - Diego Leal Klein
02 -_ Taciane Drumm de oliveira
03 - Carolina Ito Schmidt
04 - Leandro de Oliveira Camara

CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Nº de Ordem Candidato
01 - Andressa Benedetti Ferreira
02 - Isabel Osterkamp Silva
03 Cassiane Wegner da Silva Fontoura
04 -– Semildo Ziegler
05 - Juliane Ramos Corrêa
06 - Edineia Tavares de Lima
07 - Douglas Saldanha Braga
08 - Odilar José Menegat
09 - Solange Pereira Martins
10 - Vanessa Xavier da Silva
11 - Fabriela Balbino dos Santos
12 - Débora dos Santos da Silva
13 - Mariéli Ponktes Medeiros
14 - Felipe Schreiber Pommer
15 - Douglas Duarte Gatti
16 - Paula Taiane Cruz Lima
17 - Adenilson Fernando Azeredo Kord
18 - Ivanete Santos da Silva
19 - Adelar Cassiano Teixeira da Silva **INDEFERIDO**

CARGO DE AGENTE DE SAÚDE ÁREA 22
Nº de Ordem Candidato
01 - (4)- Marilaine de Moura Carvalho Soares
02 - (5) Fabiana Santos da Silva
03 - (6) Aline Angélica de Souza Balbino

CARGO DE AGENTE DE SAÚDE ÁREA 23
Nº de Ordem Candidato
01 - Clarisse Brandenburg

02 - Douglas Fortes Rodrigues
03 - Camila Giacobbo

CARGO DE ELETRICISTA
Nº de Ordem Candidato
01 - Adelson Krolow
02 - Valdoir da Costa Carvalho
03 - Ademir Schobert Nunes **INDEFERIDO**

CARGO DE PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM
Nº de Ordem Candidato
01 - Alana Maria Meireles Hirt
02 - Cleonice Leiria da Silva
03 – Marlei Stumm
04 - Roseleia Ziegler
05 - Debora Cristine Scholz Siewes
06 - Joel Cruz de Lima
07 - Daiane Amaral da Silva
08 - Tayana Souza de Oliveira

CARGO DE TECNICO EM ENFERMEGEM
Nº de Ordem Candidato
01 - Elisane Duarte Azeredo
02 - Lourdes Junthon dos Santos
03 - Mirielli Braun
04 - Daniela da Silva Santos
05 - Mateus de Mattos Moura Fortes **INDEFERIDO**

CARGO DE PSICOLOGO
Nº de Ordem Candidato
01 - Pâmela Maiara Barzotto
02 - Estefani Barbosa de Oliveira Medeiros
03 - Arieli Pagliarini Lucca
04 - Tainá de Amorim Marques **INDEFERIDO**
05 - Leandro Dalcin Teixeira
06 - Cleidinara Rigodanzo
07 - Caroline de Oliveira Barboza **INDEFERIDO**

Dois irmãos das Missões RS, 24 de janeiro de 2020.

DAIANE GONCALVES DE LIMA
Membro da Comissão

ELIANE BELTER HERMEL
Membro da Comissão

MARCIO JEAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:DC8B2BB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 14/2020
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 14/2020 para aquisição de gêneros alimenticios para atender demandas das oficinal do CRAS e Cestas Básicas para benefícios eventuaisde 2020. A abertura da licitação será às 09h do dia 06 de fevereiro de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07h às 12h e quinta feira das 7h as 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2DA650CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.243.112/0001-61 – Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 300/2019 - Pregão Presencial nº 79/2019 que prorroga prazo de vigência para o dia 19/02/2020 – Assinatura: 23/01/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:B0C9C42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.945.583/0001-11 - Termo Aditivo nº 10/201961/16 ao Contrato nº 61/2016 - Pregão Presencial nº 05/2016 que prorroga prazo de vigência para o dia 29/02/2020 – Assinatura: 23/01/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:3C470BDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA o candidato abaixo relacionado para o cargo de Auxiliar Administrativo conforme Edital do Concurso Público nº 01/2018, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Wagner Medeiros Raupp	Auxiliar Administrativo	32º Lugar

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:A75775CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

Objeto: Contratação de empresa para treinamento de manutenção de alimentos de acordo com a RDC 2016/04 – Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, para os servidores manipuladores de alimentos e fornecedores de alimentação escolar.
Contratado: Regulali Assessoria e Treinamentos.
CNPJ nº 92.453.927/0001-03.
Valor: R$ 1.995,00 (hum mil e novecentos e noventa e cinco reais).
Fundamento legal**:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 006/2020.

Entre Rios do Sul-RS, 24 de janeiro de 2.020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:EB80FA7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa para recondicionamento da bomba injetora de combustível da máquina Caterpillar 12G da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratado: Paraná Equipamentos S/A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85.
Valor: R$ 16.884,01 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e um centavo).
Fundamento legal**:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: nº 005/2020.

Entre Rios do Sul-RS, 24 de janeiro de 2.020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:EAE7BB09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO** em exercício**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SWIITCHES E ROTEADOR - SMAD".**

1. Altera-se o **item 11, subitem 11.1, letra B, alínea b4**, do edital:

Onde se lê: "15 (quinze) dias consecutivos ".
Leia-se: "30 (trinta) dias consecutivos".

2. Altera-se o **item 14 - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS, subitem 14.1.2** do edital:

Onde se lê: "prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos".
Leia-se: "prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos".

3. Altera-se o **subitem 8.1.1 da CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do **Anexo V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do edital:

Onde se lê: "prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos".

Leia-se: "prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos".

4. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, altera-se para: abertura do certame a partir das 10 horas e propostas até às 09h45min do dia 07de fevereiro de 2020.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:0056971A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 005/2020
PROCESSO N° 510/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Publicidade Institucional: Anúncio no Jornal VS para divulgação do processo seletivo para contratação temporária de eletricista, mecânico de veículos, pedreiro e servente de obras - SMAD,** no valor total de **R$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 431/2020,** emitida em favor de **GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 91.665.570/0001-56.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B2691868

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 09/2019
PROCESSO Nº 8582/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env.02 (Proposta Financeira – Art. 48, § 3º) do licitante habilitado ao certame: CLASSIFICADA a empresa **SANRAUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R$ 236.952,19 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:8E807DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 009/2018
Primeiro Adendo
Inexigibilidade nº 025/2017
Chamada Pública nº 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Clínica São Luis Consultórios LTDA
CNPJ/MF: 05.596.369/0001-22
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, até 24 de janeiro de 2021.
Valor total estimado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Assinatura: 24/01/2020

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8D1F8E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 010/2018
Terceiro Adendo
Inexigibilidade nº 024/2017
Chamada Pública nº 011/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Clínica São Luis Consultórios LTDA
CNPJ/MF: 05.596.369/0001-22
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 25 de janeiro de 2020, até 24 de janeiro de 2021.
Valor total estimado: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Assinatura: 24/01/2020

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A2D5EC67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 15/2019
PROCESSO Nº 9246/2019

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env.02 (Proposta Financeira) dos licitantes habilitados ao certame: DESCLASSIFICADA a empresa **PERT ENGENHARIA**. CLASSIFICADA a empresa **N. CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R$ 386.081,57 (Trezentos e oitenta e seis mil, oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:67DF6C90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 279/2018
Primeiro Adendo
Inexigibilidade nº 010/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Retiro Comunitário de Reabilitação Ocupacional – Comunidade Terapêutica - RECREO
CNPJ/MF: 91.693.549/0001-64
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 21 de dezembro de 2019, até 20 de dezembro de 2020.
Valor total estimado: R$ 17.172,00 (dezessete mil, cento e setenta e dois reais)
Assinatura: 20/12/2019

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AA199852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0580/2020

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelas Portarias nº 2789/2019 e 3186/2019, que resultou na aplicação da Penalidade Disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, a contar de 29.01.2020, para o servidor Joao Batista Kessler, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula nº 3966. Homologado em 17.01.2020.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:72130129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2019 CALUDIO CAPOEIRA MEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº002-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: CLAUDIO CAPOEIRA MEI
Objeto: Primeiro termo de aditamento de prazo ao contrato original nº0042/2019 prorrogação de prazo.
Vinculação: Processo de Licitação Pregão Presencial nº004/2019.
Vigência:21/01/2020 a 31/12/2020.
Total Global: R$:64,00 (Sessenta e quatro reais) a hora trabalhada.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6E08364C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve equívoco na descrição do objeto a ser licitado constante na Publicação veiculada no dia 21/01/2020, referente ao processo em destaque. O objeto correto correspondente à Concorrência Pública nº 001/2020 é a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de serviços de terraplenagem e drenagem, referentes à 1ª Etapa da obra de pavimentação asfáltica da Estrada Velha – via de ligação entre o Município de Flores da Cunha-RS e Caxias do Sul-RS. A data de abertura da licitação passa a ser dia 27/02/2020, às 09h.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:80853784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos Projetos de Venda referente ao processo em epígrafe. Objeto: Aquisição de suco de uva, leite em pó e arroz parboilizado da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. O agricultor ALEXANDRE SCORTEGAGNA ficou vencedor do lote 01. A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. ficou vencedora dos lotes 02 e 03. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, de 02 dias, nos termos do item 8.16 do edital.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FA18CABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATO RESCISÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO E A EMPRESA: TRANSPORTE IUNG LTDA E A EMPRESA J.A ARGENTA E FILHOS LTDA
Pelo presente Termo de Rescisão, oMunicípio de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE", resolve rescindir as atas de Registro de Preços Nº39 e Nº 40/2019, Vinculado à Pregão Presencial nº 46/2019, Processo nº 963/2019, com a empresa **Transporte Iung Ltda**, CNPJ n.º 89.137.095.0001-01, localizada na Avenida Ibicuí, nº 1181, Bairro Centro, no município de Dilermando de Aguiar- RS, CEP 97.180-000, neste ato, representada pelo senhor Nelson Luiz Rizzatti, portador do CPF n.º 444.233.900-78 e RG sob nº 6030565375, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Pedro Pereira, 170, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Santa Maria- RS, CEP 97.050-590, telefone para contato (55) 3033-0796, endereço eletrônico contato@rizzattiturismo.com.br, e a empresa **J.A Argenta e filhos Ltda,CNPJ Nº 11.497.228/0001-55, localizada a Rua Tio Lautério nº 117, Bairro São Francisco,CEP 97.340-000,São Sepé/RS,Telefone (55) 32331844, endereço eletrônico,E-mail: jm.turismo@oi.com.br,** de ora em diante denominadas simplesmente "CONTRATADAS", mediante cláusulas e condições que seguem, têm em comum acordo, justo e firmado entre si o presenteTermo de Rescisão Contratual, em conformidade com a **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RECISÃO:** A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93, referente a Prestação de Serviços, CONTRATO N º42/2019, firmado em 10 de outubro de 2018, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

I- **CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:**
Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada na execução prestação dos serviços de locação de ônibus terceirizados, com no mínimo 39 lugares,E LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ACIMA DE 19 LUGARES dentro das normas para transporte coletivo de escolares, conforme portaria nº 115 do DETRAN/RS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
I-O Presente Termo de Rescisão baseia-se no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que foi apontado pelo FUNDEB, falhas no Termo de Referência do referido Processo Licitatório e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
I- Por força da presente rescisão, o município dão por terminado a prestação de serviços, referente as Atas de Registro de Preços nº39 e nº40 de 201919, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a declarar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
II- E, por estarem ajustadas e de pleno acordo com o expresso neste instrumento, as partes o assinam este termo em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Formigueiro- RS, em 21 de dezembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:52A5B56B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma da quadra esportiva localizada no Parque Municipal de Eventos Clemente Vicente Binkowski, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265, fone (55) 3353-1200.

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:BB04525D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4411/2020

Atualiza o Valor Venal dos imóveis de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e suas alterações e conforme Lei Complementar n.º 074/2012 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica atualizado o valor venal dos imóveis do Município de Ibirubá, em 4,48%, conforme INPC acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com a Lei Complementar n.º 074/2012 e suas alterações.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 15 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3809E0B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4413/2020

Retifica o Decreto nº 4.410/2020 de 10 de janeiro de 2020, que declarou situação anormal caracterizada como ¨Situação de Emergência¨, na área rural do Município, afetada pela estiagem.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e pelos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da redação do Decreto 4.410/2020,

CONSIDERANDO o período prolongado de baixa pluviosidade no qual a perda da umidade do solo foi superior à sua reposição; considerando um intervalo de 30 dias, compreendido entre 04/12/2019 e 09/01/2020, com registro de precipitação média acumulada de 55,00 mm, aliado às altas temperaturas, causando baixa no nível de rios, arroios, barragens e reservatórios de água, comprometendo o abastecimento de água potável para a população,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº02/2016, do Ministério da Integração Nacional, e a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), que prevê a situação ocorrida no Município no código COBRADE – 14110 (Estiagem),

CONSIDERANDO que o evento adverso causou danos ambientais ao Município,

CONSIDERANDO que o evento adverso causou prejuízos públicos e privados principalmente ao Setor Primário, Agricultura e Pecuária do Município;

CONSIDERANDO que o impacto econômico e social de tamanha magnitude compromete a capacidade de resposta do Município;

CONSIDERANDO que a situação causada pelo evento adverso é de impacto gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais;

CONSIDERANDO que o poder Público Municipal presta assistência às famílias afetadas, colocando recursos materiais e humanos a disposição, de forma a amenizar os efeitos deste evento adverso;

CONSIDERANDO que o parecer da Divisão de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

D E C R E T A

Art. 1º O Decreto nº 4.410 de 10 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência na área rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 14110, conforme instrução normativa nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Divisão de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Divisão Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal de Ibirubá

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:17892346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11642/2020

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Valquíria Orlando Wollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 106/2019, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **VALQUIRIA ORLANDO WOLLMANN**, matrícula n.º 1102, a contar de 14 de janeiro de 2020, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:937C25CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11643/2020

Nomeia Gestor da Parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) LAR DO IDOSO ACONCHEGO, para a execução de Projeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS" com o objetivo de promover a aquisição de equipamentos permanentes para a melhoria das condições da cozinha e quartos da Instituição , buscando proporcionar maior qualidade de vida aos idosos acolhidos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E
Art.1º Designar **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA**, Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação, para a função de **GESTOR DA PARCERIA** celebrada com a OSC LAR DO IDOSO ACONCHEGO, **Processo n.º 002/2020, Dispensa de Chamamento n.º 003/2020**, que tem por objeto promover a aquisição de equipamentos permanentes para melhoria das condições da cozinha e quartos da Instituição, buscando proporcionar maior qualidade de vida aos idosos acolhidos .
Art. 2º São atribuições do gestor:
I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4F1D0DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11644/2020

Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) LAR DO IDOSO ACONCHEGO, para a execução de Projeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS" com objetivo promover a aquisição de equipamentos permanentes para melhoria das condições da cozinha e quartos da Instituição, buscando proporcionar maior qualidade de vida aos idosos acolhidos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a OSC LAR DO IDOSO ACONCHEGO, Processo nº 002/2020, Dispensa n.º 003/2020, que tem por objeto promover a aquisição de equipamentos permanentes para melhoria das condições da cozinha e quartos da Instituição, buscando proporcionar maior qualidade de vida aos idosos acolhidos.
GESMARI INEZ JANDREY - Coordenadora do CRAS, que presidirá a comissão;
LAUREN DIAS FONTOURA – Assistente Social
ANGELA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA - Auxiliar de Ensino

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7B22891E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11645/2020

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, do servidor Carlos Alberto Maurer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 11.516/2019, ao servidor **CARLOS ALBERTO MAURER**, Operário, matrícula n.º 1308, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 09 de janeiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, conforme Inspeção de Saúde n.º 006/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0A89B90A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11646/2020

Nomeia Junta Médica a fim de realizar avaliação e diagnóstico médico.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Junta Médica para avaliar RAYSSA VICTÓRIA DE OLIVEIRA CARVALHO, filha da servidora **ELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, no dia 24 de janeiro de 2020, às 09:00 hs, em atendimento ao Processo n.º 091/2019, no qual a servidora requer redução de carga horária semanal, conforme Lei Complementar n.º 174/2019, devendo o laudo apresentar o diagnóstico da paciente e o tratamento necessário:
RODNEY BRAGA BARCELLOS
ETIANI AUGUSTO MESSERSCHMIDT
MATHEUS BERVIAN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 22 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:214AB1C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11647/2020

Nomeia membros da Comissão de Implantação e Monitoramento do eSocial no Município de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.766/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear membros da **Comissão de Implantação e Monitoramento do eSocial** no Município de Ibirubá, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.766/2018, a contar de 01 de janeiro de 2020:

I- servidor efetivo lotado no Departamento de Pessoal:
Titular: Marizane Ferri
Suplente: Ademir Refatti
II- servidor efetivo lotado no Setor Contábil
Titular: Franciele Elisa Cornelius
Suplente: Carla de Medeiros de Moura
III- um servidor de fácil acesso às chefias e autoridades do Município - articulador:
Titular: Graciela Klein de Campos
Suplente: Lucia Fernanda Wohlenberg

Art. 2º - O Secretário da Administração e Planejamento será membro nato da Comissão e não receberá qualquer remuneração pelos serviços realizados junto a mesma.

Art. 3º - Os membros titulares da Comissão farão jus a um adicional pelo exercício da função, denominado "adicional eSocial", conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 2.766/2018, sendo designada como presidente da Comissão a servidora MARIZANE FERRI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 11.488/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:921AAEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11648/2020

Permuta professora municipal Alessandra Souza da Motta.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga a cedência**,** através de permuta, a professora municipal **ALESSANDRA SOUZA DA MOTTA**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS, RT 20horas semanais, Nível 5, Classe A, Triênio 2, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e o Decreto nº 54933/2019 de 19 de dezembro de 2019 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020. Ficando revogado a Portaria Nº 11.624/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:02833207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11649/2020

Nomeia Maria Cristina Veiga Brignoni, como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA VEIGA BRIGNONI,** para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL 44H**, a contar de 02 de janeiro de 2020, conforme art. 3º, inciso IV, combinado com o art. 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 DE JANEIRO DE 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CE295F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11650/2020

Prorroga prazo de Licença para Tratamento Saúde, a servidora Ivani de Oliveira dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **IVANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1573 de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, de 23 de janeiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, conforme Inspeção de Saúde n.º 007/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3D96C01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11651/2020

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Lauro Vogel Campos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 064/2019, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **LAURO VOGEL CAMPOS**, matrícula n.º 804, a contar de 21 de janeiro de 2020, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:49641A64

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 3 DEMONSTRATIVOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS MUNICÍPIOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (II)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.576.431,83	70.730.397,41	73.037.458,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	15.526.815,00	15.560.687,43	16.068.240,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	13.974.133,50	14.004.618,69	14.461.416,68
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS MUNICÍPIOS (V)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (VI)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2020 e hora de emissão 09h e 49m			

NOTA: 1 - Demonstrativo Consolidado com RPPS (Impasi); 2 - Não houve garantia e contragarantia de valores em 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:1B436188

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS - Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	73.037.458,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada	72.337.458,01	
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.254.146,90	40,44 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	39.062.227,33	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	37.109.115,96	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	35.156.004,59	48,60 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.788.054,65	-2,45 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.644.949,61	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.068.240,76	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.685.993,28	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.112.622,06	7,00 %
Restos a Pagar	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	1.680.789,33	62.190.415,53
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2020 e hora de emissão 11h e 26m		
NOTA: Informações consolidadas (Poder Executivo, Legislativo e IMPASI), para melhor compreendimento dos valores apresentados neste relatório resumido consultar os demonstrativo completos e as notas explicativas em https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/i_rgf_2015. Disponibilidade de caixa líquida após inscrição de restos a pagar de R$ 5.129.882,98 do Poder Executivo e de R$ 57.060.532,55 do IMPASI (RPPS).		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:8430AE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador Elton Cesa Kieser, torna público que, às **15:00 (quinze) horas, do dia 05 de fevereiro de 2020**, na Sala de Reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ, serão abertas as propostas referentes ao Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO. O objeto do presente Edital **é Contratação de Empresa especializada para Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Imbé, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, em especial, no MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I, que integra o Edital para todos os fins.**
O Edital e informações na sede da Câmara Municipal, Rua Sapiranga, 411 Centro em Imbé/RS Telefone: (51)367-8000 – Ramal 211
E-mail: camaraimbe.licitacao@gmail.com ou através do site www.camaraimbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de janeiro de 2020.

ELTON CESA KIESER
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:DBCA7706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 058/2019

Aditamento nº 001 do Contrato nº 058/2019 – Contratado: MGA ENGENHARIA EIRELI-EPP - **Objeto:** Aditamento para alteração da Cláusula Décima (forma de pagamento em 15 dias após medição das etapas), para para construção das novas instalações da EMEI Chapeuzinho Vermelho, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Concorrência nº 04/2019. Assinado em 24/01/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Janeiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B649A451

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 04/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 78/2019 – SMA, de 06 de agosto de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:ED6AA134

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 05/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria n° 85/2019 – SMA, de 08 de agosto de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:2CA2F224

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 06/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 50/2019 - SMA, de 07 de maio de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:3BC09FB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 07/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 59/2019 - SMA, de 07 de junho de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela
Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:B10136E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 08/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 83/2019 - SMA, de 07 de agosto de 2019, retificada pela Portaria nº 87/2019 de 12 de agosto de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, publique - se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:2932E1E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 09/2020 - PA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 84/2019 - SMA, de 07 de agosto de 2019, retificada pela Portaria nº 88/2019 de 12 de agosto de 2019. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável pela
Secrearia de Administração

Registre-se, publique - se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:62A1C70D

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 06/2020 SRP Nº 04/2020 PROCESSO Nº 10/2020- EDITAL Nº 08/2020

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, para Secretaria de Obras**,** às 09 horas do dia 10 de fevereiro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:ACD9B509

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07/2020 SRP Nº 05/2020 PROCESSO Nº 11/2020- EDITAL Nº 09/2020

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE TUBULAÇÕES PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA, para Secretaria de Agricultura**,** às 09 horas do dia 14 de fevereiro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:CCE44C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 5.677,32** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 490,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918;
II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 5.187,32**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918:

I – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 490,00**;
II – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 5.187,32.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5F7EB1C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9AA7AA17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura dos envelopes será as 8 horas do dia 03 de fevereiro de 2020. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1827E77A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ teve alteração de data para abertura dos envelopes, passando para 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, visto retificações em NOTAS IMPORTANTES. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A4DD8B31

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6320DB06

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

O município de Iraí/RS torna público que as 07h30min do dia 12 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2020, referente à aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar, Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6E3EE9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para locação de hora-máquina para terraplanagem no interior do município de Irai-RS, totalizando R$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com a empresa J.T. CARESIA, CNPJ: 14.551.000/0001-94, com validade para 30 dias.

Iraí, 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DE612F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 CONTRATO Nº 004/2020

Objeto: Locação de hora-máquina para terraplanagem no interior do município de Irai-RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: J.T. CARESIA, CNPJ: 14.551.000/0001-94;
Valor total: R$ 16.830,00.

Iraí, 20 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4EDE0BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 01-2020

O município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 30 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 1/2020, respectivamente as quais visam a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao 1º semestre/2020, convênios: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE:CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR, PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.
Irai - RS, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4F58D018

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, buscando garantir o interesse público e evitar responsabilidade por eventual ato de improbidade, em especial observado o disposto no conteúdo da Requisição de Documentos e/ou Informações Nº 273367, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA O CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 – *Seleção de melhor proposta para Concessão da Exploração do Balneário Oswaldo Cruz de Propriedade do Município de Iraí/RS*, a contar do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:16F3280D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 02-2020

O município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 30 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do

Convite nº 02/2020, os quais visam a aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para as escolas municipais, referente ao primeiro semestre de 2020. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Irai - RS, 22 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:35EF62E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 03-2020

O município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 31 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 03/2020, respectivamente as quais visam a aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para as escolas municipais para o primeiro semestre de 2020. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Irai, 23 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C76758FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal ratifica a Inexigibilidade de Licitação para realização de shows musicais na programação do Carnaval 2020, pela empresa EVERTON LUIZ DHEIN DE LIMA, CNPJ: 23.683.141/0001-51, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Iraí, 23 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AD0B2109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, Processo Administrativo nº 06/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário do grupo de idosos da SMTDS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: LEONARDO CRISTOFARI MANZONI LTDA
CNPJ: 10.683.880/0001-00

Homologação: 23/01/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9BC525C3

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2020, Processo Administrativo nº 07/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de ingressos em parque aquático e alimentação para o grupo de idosos do CRAS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: BALNEÁRIO PARQUE DAS FONTES LTDA ME
CNPJ: 03.475.998/0001-79

Homologação: 23/01/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:27F26B96

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças para retroescavadeira RK 406/2013 da SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: TRATORMAK LTDA - ME
CNPJ: 22.605.047/0001-11

Homologação: 23/01/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E154B729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 14956/2019, Dispensa de Licitação nº 004/2020. Ratifico, nos termos do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 21 de janeiro de 2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2841BFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2020

Contratado: **ICCILA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA.**
CNPJ: 88.074.364/0001-67.
Objeto: Materiais de CBUQ.
Valor: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2019.
Datado de 16/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:47DCD639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2020

Contratado: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**
CNPJ: 61.602.199/0232-44.
Objeto: Aquisição de Cargas de Gás.
Valor: R$ 1.190,10 (Um mil cento e noventa reais e dez centavos).
Pregão Presencial nº 016/2019.
Datado de 16/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3C3210C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 003/2020

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 32.065,00 (Trinta e dois mil e sessenta e cinco reais).
Pregão Presencial nº 014/2019.
Datado de 16/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6E399C13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2020

Contratado: **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**.
CNPJ: 10.820.186/0001-89.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Datado de 20/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6833DB81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2020

Contratado: **JL MARTINS INFORMÁTICA ME.**
CNPJ: 23.186.928/0001-08.
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 695,65 (Seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2019.
Datado de 20/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:70BAE0BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2020

Contratado: **FH ENGENHARIA E PREPAROS DE DOCUMENTOS EIRELI.**
CNPJ: 27.614.143/0001-40.
Objeto: Serviços Topograficos .
Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Dispensa de Licitação nº 003/2020.
Datado de 22/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:629A559D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2020

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 170.625,00 (Cento e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Pregão Presencial nº 014/2019.
Datado de 21/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:886791A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2020

Contratado: **LOPES, RODRIGUES E ZIMMERMANN LTDA.**
CNPJ: 05.150.445/0001-71.
Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 4.903,50 (Quatro mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).
Pregão Presencial nº 014/2019.
Datado de 22/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B641F85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2020

Contratado: **JARDIM DAS ACÁCIAS SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA.**
CNPJ: 08.988.543/0003-32.
Objeto: Aquisição de Urnas e Serviços Funerários.
Valor: R$ 61.916,50 (Sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 021/2019.

Datado de 22/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6E5CCB15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2020

Contratado: **IPCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**.
CNPJ: 06.163.889/0001-04.
Objeto: Aquisição de Telefonia VoIP.
Valor: R$ 597,99 (Quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2018.
Datado de 22/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3D1C18E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2020

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 28.188.676/0001-70.
Objeto: Serviço de Sonorização para o Festival do Carnaval 2020.
Valor: R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).
Dispensa de Licitação nº 002/2020.
Datado de 23/01/2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:42409953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO Nº 2/2020

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: HÁBIL GESTÃO DE PESSOAS LTDA. ME. CNPJ: 09.046.812/0001-42. Objeto: Prestação de serviços como agente de integração para agenciamento de estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições de Educação Superior, Educação Profissional, Ensino Médio, Educação Especial e Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional de Educação de Jovens e Adultos. Valor: Equivalente a 5,9% mensais sobre o valor previsto em lei municipal para bolsa-auxílio pago a cada estagiário efetivamente contratado. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 2/2020. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e César Weber. Data: 9/1/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:8E815218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Aquisição de mobiliário sob medida para a Casa denominada "Casa Zimmermann" localizada no Núcleo de Casas Enxaimel, no Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 07/02/2020, as 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 513563-8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 24/01/2020.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D3726CB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 19/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 TOMADA DE PREÇOS 03/2020

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura, contemplando material e mão-de-obra, em regime de empreitada global, para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados em trecho da Rua União, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 12/02//2020, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 24 de janeiro de 2020 –

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C495EF98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar a função de 01 (um) Professor de Séries Iniciais, com formação em pedagogia,01 (um)Atendente de Educação Infantil Indígena Guarani e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais Guarani por prazo determinado,junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme autorização legislativa, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Carta Constitucional e autorização prevista na Lei Municipalnúmero 1.476, de 20de janeirode 2020,torna público a realização de**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2020.

a)As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Av. General Osorio, em frente a igreja católica de Maquiné, centronos dias 27, 28, 29, 30 e 31de janeirode 2020, no horário das 09:00 às 13:30 horas;

a)A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, considerando o disposto no item 6.5do Edital nº 001/2020.

b)Taxa de Inscrição: ISENTA

O referido Edital encontra-se disponível no site do Município: www.maquiné.rs.br/e no painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 24de janeirode 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração e RH

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:15E3742C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 01/2020 – O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que REVOGOU o Chamamento Público 01/2020 marcado para ocorrer de 15 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS. A revogação se da em virtude da alteração da forma de venda dos espaços.

Monte Alegre dos Campos - RS, 24 de janeiro de 2020.

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Vice Prefeito, em Exercício.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:EC0A8DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2019, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e considerando o entendimento do Departamento Jurídico Municipal, conforme relato do Parecer: "Considerando que este processo foi frustrado por exigência que descaracterizada competitiva, devendo ser REVOGADO", **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório nº 187/2019, que tem por objetivo o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS/COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

Art. 2º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo procedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLIQUE-SE.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A5FA2D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 61/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 061/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RUAH VEICULOS LTDA.
CNPJ: 04.130.692/0001-43
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 10.000 KM VEICULO DE PLACAS IZQ 4F97 .
Valor Contratual: R$851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B4E60BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 62/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 62/2020
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: L.M. COLARES - ME.
CNPJ: 20.104.163/0001-21
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA BEBEDOUROS DA CÂMARA MUNICIPAL.
Valor Contratual: R$300,00(trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CF4952C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 63/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 063/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃODE CERCA NA UBS GUIDO FELISTRECKER NO BALNEARIO MOSTARDENSE .
Valor Contratual: R$1.640,60 (um mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E91851EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 63A/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 063A/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: OLIVEIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 34.444.833/0001-63
Objeto: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃODE CERCA NA UBS GUIDO FELISTRECKER NO BALNEARIO MOSTARDENSE .
Valor Contratual: R$208,40 (duzentos e oito reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6619E17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 65/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 065/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO DE GESSI MARIA DA SILVA COLARES CONFORME LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL .
Valor Contratual: R$340,00 (trezentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:55F8CDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 65A/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 065A/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E.L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO DE GESSI MARIA DA SILVA COLARES CONFORME LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL .
Valor Contratual: R$185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CCADC04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 66/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 66/2020
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: MARCELO MONTEIRO BAPTISTA.
CNPJ: 02.135.357/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
Valor Contratual: R$753,75(setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B979E01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 1500/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 1500/2020
Contratante: Câmara de Mostardas - RS.
Contratada: ECT -EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
Objeto: Pagamento de correspondências Câmara de Mostardas.

Valor contratual: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:47DE67E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 1501/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 1501/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ECT -EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
Objeto: Pagamento de correspondências do Município de Mostardas.

Valor contratual: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C46A76ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3676/2020

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.000,00 (Um mil Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.2.089 – MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 188
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 1.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.2.089 – MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS.
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 185
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:69947A8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 01/2020

Processo: 944/2020 Valor: R$ 6.000,00
Credor: OI SA
Objetivo: Pagamento de serviço de telefonia para diversos setores da Secretaria de Educação. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:35930304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 02/2020

Processo: 942/2020 Valor: R$ 10.000,00
Credor: OI SA
Objetivo: Pagamento de serviço de telefonia para as esc olas de educação infantil. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:B9894C6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 03/2020

Processo: 939/2020 Valor: R$ 10.000,00
Credor: OI SA
Objetivo: Pagamento de serviço de telefonia para as escolas de ensino fundamental. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E4C28814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 04/2020

Processo: 952/2020 Valor: R$ 18.000,00
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de água para as escolas de educação infantil. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:4C20C0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 05/2020

Processo: 951/2020 Valor: R$ 45.000,00
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de água para as escolas de ensino fundamental. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:8CC84842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 06/2020

Processo: 947/2020 Valor: R$ 3.000,00
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de água para diversos setores da Secretaria de Educação. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E8C09744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 07/2020

Processo: 933/2020 Valor: R$ 120.000,00
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica para as escolas de ensino fundamental. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:B16B9E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 08/2020

Processo: 934/2020 Valor: R$ 60.000,00
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica para as escolas de educação infantil. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:1C3B1D6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 09/2020

Processo: 935/2020 Valor: R$ 20.000,00
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Biblioteca Pública Municipal. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:03FCA191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 10/2020

Processo: 1154/2020 Valor: R$ 50.000,00
Credor: PODER JUDICIÁRIO DE OSÓRIO
Objetivo: Pagamento de custas judiciais referentes a processos de execução fiscal com o Poder Judiciário de Osório. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:6B35E857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 11/2020

Processo: 973/2020 Valor: R$ 6.000,00
Credor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RS
Objetivo: Pagamento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de obras e serviços realizados pelo município. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:5245ED45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 12/2020

Processo: 946/2020 Valor: R$ 8.000,00
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria de Obras. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:9706C77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 13/2020

Processo: 949/2020 Valor: R$ 8.000,00
Credor: TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria de Obras. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:FDF1BF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 14/2020

Processo: 938/2020 Valor: R$ 8.000,00
Credor: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria de Obras. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 27 de Janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:8C61813A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº15.2019: Comunicamos a **habilitação** da empresa ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA e a **inabilitação** da empresa SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura da proposta para o dia 5.2.2020 as 9h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 27 de janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6AABFE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02.2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02.2020: Comunicamos a habilitação e classificação de WALMIR DE SOUZA SILVEIRA para a prestação dos serviços objeto deste credenciamento. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 27 de janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D1FDF6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°48.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: TOMADA DE PREÇOS N°48.2019: Comunicamos a habilitação da empresa PSG RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E CONDOMÍNIOS LTDA e a inabilitação das empresas CONSTRUTORA CONSTROIBEM EIRELI e IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA. Abre-se prazo de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, fica marcada a abertura da proposta para o dia 5.2.2020 as 10h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 27 de janeiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CD36166E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 04/2020. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de alunos universitários. Abertura 07 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A1D56AFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização para divulgação nas máquinas e veículos públicos dos produtos orgânicos e lácteos produzidos no município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizada a divulgação nas máquinas e veículos públicos municipais dos bens e produtos produzidos no Município, em caráter de programa institucional, assim incentivando o consumo de produtos orgânicos e lácteos.

Art. 2º Os produtores interessados em divulgar os seus produtos deverão fazer o cadastro junto à Prefeitura Municipal, o requerente ficará responsável pela produção do material que será afixado temporariamente nas máquinas e veículos públicos com o intuito da iniciativa de geração de impostos.

Art. 3º A publicidade dos bens e produtos produzidos será pelo período de até 90 dias, sendo que poderá repetir o mesmo produto num período de 6 (seis) meses.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em até 90 dias após a sua publicação e terá sua vigência até o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 16 de dezembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0B4BCC0B

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.782, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Cria a Semana Vermelha de prevenção ao HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis da rede municipal de educação.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída na rede pública municipal de educação a campanha de prevenção ao HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, a ser realizada, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º A campanha será constituída de um conjunto de atividades e mobilização relacionadas à prevenção e o enfrentamento do HIV/AIDS e das demais doenças sexualmente transmissíveis.

Art. 3º Poderá ser divulgado materiais informativos, rodas de conversas, palestras, seminários; acerca da prevenção, formas de contágio, sintomas, cuidados e tratamentos da AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis.

Parágrafo único. Poderão, em conjunto, as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, fazer a distribuição de preservativos e a realização de testes rápidos de HIV.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 09 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário de Governo Interino

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1E9A455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FARMAVIP DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA**
Nome fantasia: **DERMPEL**
Data de Autuação: **13/12/2019**
CNPJ/CPF/RG: **18.037.434/0001-21**
Endereço: **RUA ANDRADE NEVES, 2505 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0192/2019**
Data da Decisão: **07/01/2020**
Tipificação da Infração: **Lei 13021/2014 em seu artigo 6º, RDC ANVISA 67/2007 em seus itens 4.2.1,5.2.1,7.3.10 e RDC ANVISA 44/2009 e artigo 10, incisos XXIX da Lei Federal 6437/77.**
Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de janeiro de 2020

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:00E62EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CARVALHO TAVARES & CIA LTDA**
Nome fantasia: **CANTINA DA BENTO**
Data de Autuação: **10/12/2019**
CNPJ/CPF/RG: **09.238.337/0001-06**
Endereço: **AVENIDA BENTO GONÇALVES, 4153 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0191/2019**
Data da Decisão: **07/01/2020**
Tipificação da Infração: **itens 4.1.3; 4.1.7; 4.1.8; 4.1.12; 4.1.13; 4.1.14; 4.2.1; 4.3.1; 4.6.3; 4.6.6; 4.7.5; 4.8.5 e item 4.8.13 todos da RDC 216/2004 da ANVISA e itens 2.5; 2.13; 2.15; 2.24; 2.25; 2.26; 2.27; 3.2; 4.1; 7.5; 7.6; 8.11; 9.3 e item 9.10 todos do ANEXO I da Portaria 78/2009 RS e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa, apreensão e inutilização, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 24 de janeiro de 2020

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:046F1982

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Agente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
2°	Pedro Caetano Fabres Borges

Operário

Classificação	Nome do Candidato

6°	Welison Madruga

Servente

Classificação	Nome do Candidato
16°	Carla Rosane Lima Da Silva

Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 27 de janeiro, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 27 de janeiro de 2020.

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B66D1617

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 4/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **08:30** horas do dia **06/02/2020** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 4/2020** para compor a Ata de Registro de Preços referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PARQUE RODOVIÁRIO**.
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 e pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 24 de janeiro de 2020.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:0F4A0ABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2020

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a inexigibilidade de licitação número 01/2020 para contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de dois idosos em situação de vulnerabilidade social ou abandono, solicitado pela secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

Porto Mauá, 23 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:EC611797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CARPENEDO & CIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução no Contrato com empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica.
VIGÊNCIA: 17/05/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 24 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:B09643A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL
OBJETO: Termo de Rescisão de Contrato de prestação de serviço de atendimento a criança e/ou adolescente.
BASE LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá, 24 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:E379F8E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ELIMAR LUIS FELTRACO EIRELI – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do credenciamento de Empresas para prestação de serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 23/01/2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 24 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:2052F5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VINICIUS BERTOL DA SILVA EIRELI – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo do credenciamento de Empresas para prestação de serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 23/01/2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 24 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:D1F9EAAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GILMAR DE FREITAS ROSA,** Matrícula **103-1**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **03.02.2020 a 03.03.2020,** referente ao período aquisitivo de **01.02.2014 a 31.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:457C2A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA LUIZA WEEGE BEHLING**, de **01.02.2020 a 29.07.2020** no cargo de Enfermeiro, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.089/2019** de 13 de dezembro de 2019**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EC6E62D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **LUIZA WEEGE BEHLING,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, a contar de **01.02.2020,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7D502911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a Servidora **ANA LIEGE DA ROSA AVILA,** Matrícula **1861-9**, Professor, Classe B, Nível 1, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **17.02.2020 a 17.03.2020,** referente ao período aquisitivo de **01.03.2004 a 28.02.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:97169C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **27.01.2020,** o Servidor **ALEX BRIAO DE OLIVEIRA,** Matrícula **2870-3**, Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7DB06B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE ao** servidor **GARLENO ALVES DA SILVA,** Matrícula **2285-3,** Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **23.01.2020 a 21.02.2020**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2019 a 31.12.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:146197C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020: Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos de recreação para playgrounds e equipamentos para academia ao ar livre. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2020 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:F805D90C

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020: Objeto: Aquisição e instalação de pracinha para o Parque Zamperetti. ABERTURA:10/02/2020 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/01/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:7DE6C3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO A ATA CONTRATO 288/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019

Extrato do 1° Aditivo a Ata Contrato 288/2019 do Pregão Eletrônico 012/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos da farmácia básica, tendo como contratada CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sendo objeto do presente aditivo o Acréscimo do Item 21 do Edital pelo valor unitário de R$ 0,083 .

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:685E68E2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL 04/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

Aviso do Edital 04/2020 – Pregão Presencial. Objeto: Registro de preços de material de pintura. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 04/03/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:ECF6A257

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 001/2019 da Dispensa de licitação 001/2019 que tem como objeto a locação de imóvel que tem como fins acomodar o Grupo familiar de Ariel Quaresma da Silva e Outros, tendo como locador a a Srª Lorinéia dos Santos Quaresma, sendo objeto do presente aditivo A prorrogação do contrato pelo prazo de 06 meses, com início em 29/12/2019 e termino em 29/06/2020 e o reajuste de 3,97%, conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para R$ 389,89 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:07FD96BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 004/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020, destinada à aquisição de impressos para a Secretaria Municipal da Administração de Finanças - SEMAF, através da empresa MKT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 94.012.127/0001-74, em conformidade com o pedido de compra nº. 3412/2019 e memorando PGM nº. 2630/2019 o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, para o fornecimento de 13.500 carnês de IPTU ao valor unitário de R$ 0,59, totalizando R$ 7.965,00; 10.000 boletos de Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo ao valor unitário de R$ 0,18, totalizando R$ 1.800,00; 700 boletos de Cobrança de ISS Fixo ao valor unitário de R$ 0,28, totalizando R$ 196,00 e 3.000 boletos de Cobrança da Taxa de Cemitério ao valor unitário de R$ 0,19, totalizando R$ 570,00. O valor total da contratação é de R$10.531,00 com vigência até o dia 31 de dezembro 2020. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 23 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:C1A2953C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 014/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020, destinada à aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado Split 12.000 BTUS, quente e frio com tubo de 3 a 5 metros, através da empresa WMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ: 03.800.477/0001-40, em conformidade com o pedido de compra nº. 3344/2019 e memorando PGM nº. 2689/2019 o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa ao valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 23 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:2D93232C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 320/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 064/2019, destinada à aquisição de vale transporte para os servidores municipais, através da empresa CITRAL TRANSPORTE E TURISMO SA, CNPJ: 97.755.607/0001-13, com base no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26, tudo da Lei 8.666/93, conforme orientação jurídica através do memorando PGM nº. 2605/2019. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, para o fornecimento de 528 passagens ao valor unitário de R$ 5,65, totalizando R$ 2.983,20 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 23 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:3A3788FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE EMPENHO

SÚMULA DE EMPENHO
Nº. EMPENHO: 2020/492
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 053/2019.
CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI – CNPJ: 09.278.438/0001-00
OBJETO: Contratação emergencial de 24h de hidrojateamento.
VALOR TOTAL: R$ 7.440,00

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:61F1C991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE EMPENHO

Nº. EMPENHO: 2020/491
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 063/2019.
CONTRATADA: ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ: 24.506.997/0001-14
OBJETO: Contratação da empresa Caravana da Radio Moenda para show do grupo Rafa Batista & Banda no Campeonato Lagoano 2020.
VALOR TOTAL: R$ 3.300,00

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:936D92E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação N°. 013/2018
TERMO: terceiro aditivo ao Termo de credenciamento de serviços nº 133/2018
CREDENCIADO: Clínica Huber da Silva Sociedade Simples Ltda – CNPJ: 08.920.176/0001-73
OBJETO: Credenciamento decorrente do Chamamento Público nº. 001/2018 destinado ao credenciamento de Clínicas para prestação de serviços médicos ginecológicos visando o atendimento a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.
ADITIVO: Altera-se a cláusula segunda do termo original, fazendo-se prorrogar a vigência do presente termo aditivo em 06 (seis) meses a contar de 13 de fevereiro de 2020.
VALOR: Consulta Ginecologia/Obstetrícia R$ 70,00 – Colocação de DIU R$ 70,00 – Colposcopia R$ 70,00

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:0951538C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que **declarou deserta, em face da ausência total de interessados**, a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2/2020 (Processo Administrativo nº 5/2020), com sessão de abertura marcada para o dia **23 de janeiro de 2020, às 14h** destinada a Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gás de cozinha, acessórios e outros, entregues nos locais designados, instalados e testados, em atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Santo Augusto-RS, 23/01/2020.

MARCELO BOTH,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:5EC2E0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 1/2020 (Processo Administrativo nº 14/2020). **Objeto:** Contratação da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, concessionária da linha Santo Augusto-Porto Alegre e Porto Alegre-Santo Augusto, para fornecimento de passagens (VALE-PASSAGENS), para pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS, que necessitam de atendimento médico especializado na Capital do Estado. **EMPRESA:** VIACAO OURO E PRATA SA, (CNPJ nº 92.954.106/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 58.416,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito Municipal no Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:4C3C15FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 3/2020 (Processo Administrativo nº 10/2020). **Objeto:** Aquisição com urgência de pranchas de eucalipto necessárias a reforma dois pontilhões localizados no interior do município, na estrada de acesso de São Valentin a área indígena e Santo Antônio próximo a propriedade do senhor Moresco, e na estrada vicinal que da acesso a RS 155, próximo a propriedade do senhor Neri Lima, as quais encontram-se interditados, visto que, conforme contatado em vistoria realizada nos pontilhões, as vigas e pranchas estão podres. Estes pontilhões suportam um grande fluxo de veículos, incluindo transporte de leite, transporte escolar, como também o escoamento da safra. **EMPRESA:** VALDECIR JOSE SPERONI, (CNPJ nº 91.777.003/0001-91): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 16.252,20. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:13F14622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 4/2020 (Processo Administrativo nº 11/2020). **Objeto:** Aquisição com urgência de bomba de água para o poço artesiano da localidade de Mamoneiro (próximo a propriedade do senhor SCHIO), bem como o serviços necessário para substituição da mesma, tendo em vista que a bomba existente não esta mais funcionando. **EMPRESA:** M. POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, (CNPJ nº 27.630.072/0001-79): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 5.907,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:957A7363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 5/2020 (Processo Administrativo nº 12/2020). **Objeto:** Aquisição com urgência de peça necessária ao conserto do veiculo Ford F4000 placas ILO 7448, utilizado junto a manutenção da rede de iluminação publica, realizada pela SMOV. Veiculo apresentou defeito junto ao sistema hidráulico do elevador (cesto aéreo), o qual está funcionando com trepidação, oferecendo risco aos profissionais que o utilizam. **EMPRESA:** HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA - ME, (CNPJ nº 02.981.970/0001-40): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.210,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:F852FBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2020 (Processo Administrativo nº 15/2020). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 140.000 km, do veículo Chevrolet Spin 1.8 Econoflex LTZ MT, ano/modelo 2017, placa IYF 4830, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, (CNPJ nº 00.485.542/0007-97): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14. **Valor Total:** R$ 1.306,42. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6C0CC545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 8/2020 (Processo Administrativo nº 16/2020). **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para a revisão obrigatória de 20.000 km, do veículo veiculo Ambulância Renoult Kangoo Express 16V, 1.6, ano 2019, placa IYX 6535, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA, (CNPJ nº 01.656.038/0007-75): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. **Valor Total:** R$ 634,70. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:7732CEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 9/2020 (Processo Administrativo nº 17/2020). **Objeto:** Aquisição com urgência de peças e serviços necessários ao conserto do veiculo Micro-ônibus Marcopolo Volare V8, ano 2011, placas ISP-5921, utilizado junto ao transporte escolar, realizado pela SMEC, tendo em vista que, devido a greve da rede estadual de ensino, a qual fornecemos transporte, conforme convenio convênio firmado - PEATE-RS - não foi possível realizar Processo Licitatório para esta contratação. **EMPRESA:** ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 13.347.671/0001-75): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50. **Valor Total:** R$ 16.039,65. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:F7EA3EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 10/2020 (Processo Administrativo nº 18/2020). **Objeto:** Aquisição com urgência de peças e serviços necessários ao conserto do veiculo Micro-ônibus Marcopolo Volare V8, ano 2008, placas IPH-2495, utilizado junto ao transporte escolar, realizado pela SMEC, tendo em vista que, devido a greve da rede estadual de ensino, a qual fornecemos transporte, conforme convenio convênio firmado - PEATE-RS - não foi possível realizar Processo Licitatório para esta contratação. **EMPRESA:** ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, (CNPJ nº 13.347.671/0001-75): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35. **Valor Total:** R$ 8.421,80. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E9623E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 11/2020 (Processo Administrativo nº 20/2020). **Objeto:** Solicitamos a revisão dos 100.000 Km do veículo Volkswagem Voyage placa IYH 5461, ano/modelo 2017, utilizado junto a SMS. **EMPRESA:** MECAUTOR MECANICA E COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, (CNPJ nº 87.704.151/0005-32): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. **Valor Total:** R$ 2.758,00. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6EB0E59E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 16/2016

Aditivo 04 ao contrato 16/2016 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização de software de controle de ponto eletrônico. - **Processo** nº 146/2016 e **Dispensa por Limite** nº 146/2016, – **Contratado:** INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA, CNPJ nº 06.991.382/0001-49 – **Valor Mensal:** 270,00 (duzentos e setenta reais). **Valor Total:** 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 26/01/2020

São João do Polêsine, RS, 24 de Janeiro de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:BE5AE3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE COMUNICA QUE ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUBJACENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME OS SEGUINTES DADOS: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE; **PROCESSO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019; **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR(ORE); **REGISTRO DE PREÇOS**: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019, **DETENDORA DO REGISTRO**: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ 06.020.318/0001-10; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES APÓS SUA ASSINATURA**. **DATA DA ADESÃO: 16/01/2020**.

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 24 DE JANEIRO DE 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:4B2FEC96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 005/2020

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA,** CNPJ nº 90.479.106/0001-02, cuja finalidade é o repasse financeiro para auxiliar a entidade no pagamento de salários dos profissionais, no valor anual de R$ 18.600,00, nos termos do processo nº 021/2020 e com base no inciso VI art. 30 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela entidade estão voltadas a Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 24 de janeiro de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:69265896

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 021/2020

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, passa a ser observada para realizar repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, com o objetivo de auxiliar no pagamento dos salários dos profissionais da mesma.

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, CNPJ nº 90.479.106/0001-02, é a única escola especializada no

atendimento a pessoas surdas e deficientes auditivas no noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

A ausência de chamamento público tem amparo legal no disposto inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, em razão da entidade ser prestadora de serviços especializado na área da educação e não existir pluralidade de opções, em virtude da natureza singular da atividade e limitações do mercado local.

Ante ao exposto e diante da justificativa apresentada, determino que seja publicado o referido documento e aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 32 da supracitada lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:67B6BAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2020

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da **EMPRESA JORNALISTICA BOAVISTENSE LTDA,** CNPJ nº 08.175.510/0001-01, cujo objeto é a assinatura do jornal, objetivando a divulgação semanal das matérias de caráter informativo do Município, pelo valor mensal de R$ 474,00, de acordo com o processo nº 068/2020 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 24 de janeiro de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FCDA5C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2020

Prefeito Municipal de São Jose do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da ***ASSOCIACÃO LITERATURA BENEFICÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO,*** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.962.869/0007/20, cuja finalidade é a prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência para pacientes do Município, pelo valor de R$ 4.510,00 mensais, pelo período de doze meses, nos termos do processo nº 002/2020 e com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D83DFA64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 038/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – Edital nº 02/2020, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos após período de recurso:

CARGO: Merendeira

Nº da inscrição	Nome
01-02/2020	Maristela Carvalho
04-02/2020	Glaucia Juliani Redel
05-02/2020	Francielly Bairros de Souza
06-02/2020	Loidi Kirch Willers
08-02/2020	Ana Paula Rambo

CARGO: Operário

Nº da inscrição	Nome
02-02/2020	Juliana dos Santos Oliveira
03-02/2020	Terezinha Leonarchik
07-02/2020	Selinda Conceição de Mattos

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

KARIN ANETE PETRY	*VALMIR JOSÉ DILLI*	*RENATO GRAF*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:55EF1FDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 058/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: CORONETTI, CORONETTI & GUSSO LTDA, CNPJ sob nº 18.651.461.0001-90.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 19 de março de 2020, a contar da assinatura deste termo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 19.01.2020

São José do Ouro, RS, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:6A78584F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 201803
CONTRATADA: TEDESCO & GARCIA LTDA ME
ADITIVO nº 2
OBJETO: Acréscimo de valor por aumento de quantitativo.
VALOR ANUAL ACRESCIDO: R$ 61.889,81 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

NOVO VALOR TOTAL ANUAL: R$ 309.449,81 (trezentos e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).
BASE LEGAL: art. 65, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.77

São Leopoldo, 27 de janeiro de 2020.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:66EAAC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 09/2019 SEMAE - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente a **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 09/2019**, tipo **Menor Preço Global,** em **Regime de Empreitada Por Preço Unitário,** com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **Contratação de empresa de engenharia para execução de adutora PEAD DN 315, através de método convencional, no Bairro Scharlau, zona Norte de São Leopoldo/RS**. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante **2S Construções Ltda.,** que apresentou preço global de 101.731,48 (cento e um mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Abre-se prazo para recurso. O documento na íntegra está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:BF14B386

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº003/2019 AO CONTRATO Nº 020/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 020/2017.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.

CONTRATADO: ENGOP ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 92.853.498/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos de 14 Estações de Bombeamento de Esgoto - EBE's e seus respectivos recalques que virão a complementar o projeto do sistema de esgoto sanitário de São Leopoldo (Projeto das 4 Bacias).

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 190(cento e noventa) dias, a contar de 29/12/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:819A4C8E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISÃO AO CONTRATO Nº004/2014

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 004/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

CONTRATADO: CLARO S/A. - CNPJ Nº: 40.432.544/000-47

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviço de link de internet com IP dedicado.

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato de forma amigável, de ambas as partes, em 03/01/2020.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:0084DEA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0085/2020, 23 DE JANEIRO DE 2020

RETIFICA PORTARIA DP 0034 DE 09 DE JANEIRO 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICAdo servidor Reinaldo Lucas, a portaria DP de nº 0034/2020 de 09/01/2020 onde dispensa o cargo de Assessor de Serviços Urbanos, designado pela Portaria DP .0858 de 13/07/2018, sendo que o servidor permanece no referido cargo e sim dispensado de cargo de Chefe do Setor de Obras .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E85BF653

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 086/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **FRANCISCO VANDIR DE SOUZA**, matrícula 2354, detentor do cargo em provimento efeivo de locutor, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio 02/02/14 a 01/02/19, concedido pela Portaria 1607 de 16/12/19, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,a contar de**22/01/2020 a 31/01/2020.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0242A74F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, comunica o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 001/2020 - Registro de Preços nº 001/2020, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos municipais, conforme condições, quantidades e exigências do Edital. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 06 de Fevereiro de 2020, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 27 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:A4DE09BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico - Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 10/02/2020 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2019, cujo objeto é o registro de preços de para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregãoeletronico/ www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B4DEA5F1

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 22611/2019, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 056/2019 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos** (Folders, Cartilhas, Formulários, pastas e camisetas com arte colorida e branca). Empresas vencedoras: GABRIEL LUCAS RICHARTZ-EPP, CNPJ: 14.481.040/0001-07, para o LOTE 01, perfazendo um valor total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais),FONTANA & JOAQUIM LTDA, CNPJ: 31.381.381/0001-20, para o LOTE 02, perfazendo um valor total de R$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais), FONTANA & JOAQUIM LTDA, CNPJ: 31.381.381/0001-20, para o LOTE 03, perfazendo um valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais, .UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 18.250.413/0001-90, para o LOTE 04, perfazendo um valor total de R$ 30.887,00 (trinta mil oitocentos e oitenta e sete reais), O Lote 05 NÂO FOI ADJUDICADO.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8374919E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA -PARA DIVULGAÇÃO DA PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

A Prefeitura do Municipal de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria Municipal Geral De Governo, torna público que, em atendimento ao disposto no art. 39, da Lei Federal n.º 8.666/1993, comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **Projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 13 (treze) anos, para a prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,**com valor estimado de R$ 61.080.429,23 (sessenta e um milhões e oitenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos),bem como para obter contribuições e sugestões em relação ao referido Projeto.A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia **27 de Fevereiro de 2020**, **das 19 às 21 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, situado na Avenida Assis Brasil, nº 51, Bairro Centro, Sapucaia do Sul/RS - CEP: 93220-400**. As informações e demais documentos pertinentes ao Projeto encontram-se disponíveis em: ***http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br***.Será franqueada a entrada de todos os interessados, observado o limite máximo de pessoas que comporta o plenário da Câmara de Vereadores.Os interessados em participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** deverão preencher, até odiaanterior à sua realização, formulário específico, disponível no local acimaindicado, a fim de que possa ser reservado local adequado ao número de participantes, de forma a garantir o conforto e a segurança de todos.A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIAPÚBLICA**, disponível no ***http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br***.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:96C0692F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES ECRÍTICAS SOBRE A PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, por meio da Secretaria Municipal Geral de Governo**,** torna público que, em atendimento ao disposto no art. 10, Inciso VI, da Lei Federal n.º 11.079/2004, comunica a todos os interessados que realizará **CONSULTA PÚBLICA** objetivando o recebimento de sugestões e críticas sobre o**Projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 13 (treze) anos, para a prestação dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** com valor estimado de R$ 61.080.429,23 (sessenta e um milhões e oitenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos),e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades,movimentos e entidades da sociedade civil.Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Sapucaia do Sul estarão à disposição dos interessados,durante o período de **29 de janeiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020**,nos seguintes endereços:- Secretaria Municipal de Gestão Pública – Diretoria de Compras, situada na Av. Leônidas de Souza, n.º 1289 – Bairro Santa Catarina, das 13h às18h, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e - Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico:<***http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br***./ Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia **27 de fevereiro de2020**, último dia da **CONSULTA PÚBLICA**, formulário específico, disponível nos locais acima indicados, contendo suas eventuais sugestões ou críticas aos estudosdo Projeto supra, objetivando seu efetivo aprimoramento.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AB036A97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA** comunica que o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, relativo ao 6° bimestre de 2019, bem como o **RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL,** relativo ao 3º quadrimestre de 2019 encontram-se expostos no mural da entrada principal do Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel, na rua Tristão Monteiro, nº 1278, das 7h e 30min às 13h e 30min, a contar do dia 28 de janeiro de 2020, bem como disponibilizado no site: www.taquara.rs.gov.br.

Taquara, 27 de janeiro de 2020.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:FC399D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que procedendo a seguinte licitação: **Modalidade**: Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 **Objeto:** Seleção de Entidade sem fim lucrativo voltada e/ou vinculada ao desenvolvimento de atividades esportivas. **Inscrições:** do dia 27/01/2020 até 12/02/2020**.** Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 27 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:F7510819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
LEI 3016

LEI Nº 3.016/2019, de 17 de dezembro de 2019

Institui Regime Especial de Trabalho de condição específica, de dedicação exclusiva, estabelece gratificação e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III da Lei Orgânica do Município, que tendo a Câmara Municipal de Vereadores **APROVADO, SANCIONA e PROMULGA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído na Administração Pública Municipal, nos termos desta Lei, Regime Especial de Trabalho:

I - de condição específica, quando sujeitar o servidor efetivo a maior número de horas semanais do que o estabelecido por lei para seu cargo;

II - de dedicação exclusiva, quando o exercício das atividades exija condições especiais quanto à execução, imperando o sigilo e a fidedignidade no desempenho de suas funções.

Parágrafo único. O servidor designado para exercício de função gratificada não poderá ser convocado para Regime Especial de Trabalho.

Art. 2º. Será aplicado, por iniciativa e no interesse da administração municipal, o regime de condição específica ao servidor que tenha excessiva demanda de trabalho, desempenhe atividades que sejam fundamentais para a prestação de serviços públicos com eficiência e que ocupe cargo de caráter técnico.

§ 1º. Ao servidor que for designado a cumprir o Regime Especial de Trabalho de condição específica caberá cumprir uma carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

§ 2º. Para efeito desta Lei, entende-se como cargo técnico **aquele** para cujo exercício seja indispensável a aplicação de conhecimento específico e complexo, o qual **aplica na prática os conceitos de uma ciência, sendo esse cargo de nível***médio ou superior;*
§ 3º. Para enquadramento do servidor nas disposições desse artigo, deverá o Secretário da pasta reconhecer expressamente que a demanda de trabalho não está sendo atendida com a carga horária definida em lei para o cargo.

Art. 3º. O regime de dedicação exclusiva será aplicado aos servidores efetivos que estejam exercendo suas funções na Administração Tributária, a qual é operacionalizada pelo Departamento de Arrecadação da Secretaria de Fazenda, órgão que desenvolve atividades típicas e exclusivas de Estado, e, ainda, essenciais ao funcionamento do mesmo, caracterizando assim, as condições especiais e sigiladas das atividades desempenhadas pelo Departamento.

§ 1º. O servidor convocado para o Regime de dedicação exclusiva fica proibido de exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade pública ou privada;

§ 2º. Excetuam-se das disposições deste artigo a participação em trabalhos voluntários; órgãos de deliberação coletiva e atividades didáticas limitadas a 20h mensais.

Art. 4º. O servidor enquanto convocado para um dos Regimes Especiais de Trabalho perceberá uma gratificação calculada no percentual de 60% sobre o seu vencimento básico.

Parágrafo único. A gratificação será lançada em folha de pagamento sob código específico, denominada GRESP-CE, para Gratificação de Regime Especial – Condição Específica e GRESP-DE, para Gratificação de Regime Especial – Dedicação Exclusiva.

Art. 5º. A gratificação de condição específica e de dedicação exclusiva será devida nos afastamentos em decorrência de licença-saúde, licença-prêmio, férias e demais licenças não superiores a 30 dias.

Art. 6º. A convocação de servidores para o Regime Especial de Trabalho será efetivada através de Portaria do Prefeito.

§ 1º O Regime de condição específica ou de dedicação exclusiva vigorará a partir da assinatura de termo de compromisso que deverá ser firmado pelo servidor no prazo de até 30 dias contados da publicação da Portaria referida no caput;

§ 2º Decorrido o prazo sem assinatura do termo de compromisso será automaticamente revogada a Portaria prevista no caput deste artigo.

Art. 7º. O termo de compromisso será assinado em 2 vias, contendo as determinações e condições do art. 2º ou 3º desta Lei, declarando o ingresso do servidor ao regime, fazendo jus aos seus benefícios somente enquanto nele permanecer.

Parágrafo único. A primeira via do termo de compromisso será arquivada no órgão de Recursos Humanos, com os assentamentos do servidor; e a segunda via será mantida na repartição onde esteja sendo cumprido o Regime Especial.

Art. 8º. Quando do ingresso no Regime Especial de Trabalho na forma do art. 1º desta lei, o servidor não poderá perceber cumulativamente remuneração por serviço extraordinário.

Art. 9º. A convocação de servidor para o Regime Especial de Trabalho deverá ser por período de 2 (dois) anos, prorrogando-se, por iguais e sucessivos períodos automaticamente, salvo:

I - manifestação em contrário do servidor, com a devida justificativa;

II - tornar-se desnecessário ao serviço, com manifestação expressa do Secretário da Pasta.

Art. 10. Verificada em processo administrativo a infringência do compromisso decorrente do Regime Especial de Trabalho de condição específica ou de dedicação exclusiva, o servidor ficará sujeito as penalidades dispostas no Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Triunfo – Lei 779 de 11 de março de 1992.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber e for necessária à sua efetiva aplicação.

Art. 13. Fica revogada a Lei nº 2.828/2017, de 09 de março de 2017, bem como os Decretos nº 2.415/2017 e 2.420/2017.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de dezembro de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:6C916E1B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.723

DECRETO Nº 2.723/2020

Regulamenta a Lei 3.016 de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 143, inciso VI da lei Orgânica Municipal;
- considerando o artigo 12 da Lei 3.016 de 17 de dezembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. No interesse da Administração Pública Municipal será designado para o Regime Especial de Trabalho o servidor efetivo que preencha os requisitos previstos na Lei 3.016/2019.

Art. 2º. Após a emissão da Portaria de que trata o artigo 6º Lei 3.016/2019, fica o servidor condicionado a assinatura do termo de compromisso, o qual é instituído pelo Anexo Único deste Decreto. Em caso de omissão da assinatura do referido termo pelo servidor, a Portaria estará automaticamente revogada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 20 de janeiro de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ , residente e domiciliado(a) na _____.

CONSIDERANDO:

As disposições do artigo 6º da Lei 3016/2019;
A Portaria nº ____/_____, emitida em _____, a qual nomeia o(a) servidor(a) supra identificado(a) a se enquadrar em Regime Especial de Trabalho;

Concordo e declaro estar ciente dos requisitos e das restrições impostas à(o) servidor(a) enquadrado(a) no Regime Especial de Trabalho em conformidade com as disposições da Lei 3.016/2019. Assim, comprometo-me a:

( ) Condição específica - cumprir com a carga horária de 40 horas semanais de trabalho, conforme previsto no artigo 2º da Lei 3.016/2019.

( ) Dedicação exclusiva – não exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade pública ou privada, conforme previsto no artigo 3º da Lei 3.016/2019.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me submete as penalidades prevista no Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Triunfo – Lei 779/1992, conforme o artigo 10 da Lei 3.016/2019.

Este Termo de Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Triunfo, ___/___/_____

_____

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:364FEAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL SANTA RITA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.990/2019, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 07 de fevereiro de 2020 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3D29CC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 10 de fevereiro de 2020 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B482D15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 08/2020
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TKNET TELECOM LTDA - EPP
Objeto do contrato: Contratação de serviços de telecomunicações para interconectar os postos de saúde do interior (Postos nas localidades da Coxilha Velha, Porto Batista, Vendinha, Barreto e Catupi) ao data center da Prefeitura de Triunfo/RS.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E14F6995

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 208/2019
Termo Aditivo n.º 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: R M PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo período de 30 dias a contas de 26 de janeiro de 2020 até 25 de fevereiro de 2020.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2EA275C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato n.º 04/2020
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: COTRASE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para realizar obra de reforma em pavilhão industrial no Barreto.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da Ordem de Serviço e vigerá pelo prazo de 2 (dois) meses.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:753B6B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da Empresa Unigal Transporte e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ nº 96.415.617/0001-47, para fornecimento de bilhetes de passagens destinadas ao transporte escolar do Município em linha explorada unicamente por essa empresa, no itinerário de Cinquentenário, São Marcos, São Roque, Tuparendi, até Santa Rosa e vice-versa, forte no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Tuparendi (RS), 23 de janeiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:28FF8F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa OCEANIC CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL LTDA e o NÃO PROVIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas SUV EMPREENDIMENTOS LTDA e BAGGIO & MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA. Sendo assim, encaminha-se o processo para homologação. Venâncio Aires, 24/01/2020. Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7E372583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2020: Vencedor: Objetivo Indústria de Móveis Eireli.

Veranópolis, 27 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:073434FC

SECRETARIA DE GOVERNO
ANULA LOTE

Tomada de Preços nº 002/2020: Anula-se o Lote 02 do Edital, e desconsidere-se as Cláusulas que dele se referem. O Lote 01 e demais cláusulas do Edital estão mantidos.

Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 24/01/ 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B41C641C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 23 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

SECRETARIA DE OBRAS.

LEI Nº 2064/2019- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CARGO: ENGENHEIRO- HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Classificação	Concursado
3º	GABRIEL SCHREINER RAMOS

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:
- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:261A5539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Ata de Registro de Preços Nº 013/2020, Pregão Eletrônico nº 073/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Casas de Acolhimento Arco-íris e Novo Tempo, os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), Acessuas e Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

Contratada: **Giro Distribuidora e Comércio de Produtos Ltda**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Marca
1	BOMBOM:Tipo bola, com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã; envolvido por uma camada de wafer e coberto de chocolate ao leite. Peso entre 20 e 25 gramas. Pacotes com 1kg.	KG	16	R$ 30,92	Amor Carioca
3	FARINHA ROSCA:Farinha de rosca, obtida pela moagem de pães ou roscas inteiras, torradas e isentas de qualquer alteração. Embalagem de 500g, acondicionado em saco de polietileno resistente de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, com prazo de validade, marca, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar no mínimo 6 meses de validade a partir da data da entrega.	KG	300	R$ 9,23	CBS
4	MAIONESE:Maionese na forma cremosa, homogênea, sem separação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, e demais ingredientes - fórmula devidamente registrada, com características físicas, químicas e biológicas e de embalagem conforme determina a legislação vigente. Embalagem com 500g. Na embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	KG	600	R$ 10,26	Arisco
8	CORTES CONGELADOS DE FRANGO:Frango, coxa e sobrecoxa, desmembrado. Peso médio por peça de 200g. Carne firme, congelada, sem osso quebrado, machucados e rachaduras. Embalagem de 1Kg ou 2Kg. Embalados em sacos atóxicos de polietileno transparentes com lacre ou a vácuo, contendo informações do produto e data de validade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto. Os produtos jamais poderão ser descongelados e recongelados.	KG	1000	R$ 10,29	Agro Danielli
9	FRANGO ESPECIAL DE NATAL TEMPERADO:Frango especial de Natal, congelado, temperado, sem machucados e rachaduras. Peso aproximado de 3,5 kg, embalados em sacos atóxicos de polietileno ou à vácuo, com transparência suficiente para análise geral do produto, com lacre, contendo rótulo, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos à manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 2 meses a partir da entrega. Os produtos jamais poderão ser descongelados e recongelados.	KG	35	R$ 14,12	Carrer
10	FRANGO CONGELADO:Frango inteiro congelado, sem machucados e rachaduras. Peso aproximado de 2 kg, embalados em sacos atóxicos de polietileno ou a vácuo, com transparência suficiente para análise geral do produto, com lacre, contendo rótulo, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos à manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. Os produtos jamais poderão ser descongelados e recongelados.	KG	500	R$ 7,39	Agro Danielli
11	FILÉ DE PEITO-SASSAMI:Filé de frango, corte de peito tipo sassami, sem osso, com máximo de 4% de gordura, congelado. Carne firme, sem machucados e rachaduras. Peso aproximado de 1kg, embalados em sacos atóxicos de polietileno transparentes com lacre, contendo rótulo, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	KG	500	R$ 12,81	Agro Danielli
13	MASSA DE PASTEL:Massa para pastel, discos grandes de 14 cm de diâmetro, separados por plástico filme, pacotes com 500g, lacrado, devidamente rotulado nos aspectos quantitativos, constando marca comercial, procedência de fabricação, prazo de validade, Número de Registro no órgão competente e demais dados conforme disposições da legislação vigente. Validade não inferior a 3 meses na data de entrega do produto.	PCT	600	R$ 6,24	Romena
15	QUEIJO:Queijo tipo mussarela, fatiado, apresentar cor, odor, sabor próprio produzido a partir de leite pasteurizado, embalagem á vácuo. Em embalagens de 500g. Rotulagem deve constar procedência, fornecedor, peso líquido, data de validade, Número de Registro do órgão competente (Federal, Estadual ou Municipal conforme legislação vigente). Transporte em veículo de uso exclusivo para transporte sob refrigeração com temperatura controlada. Validade mínima de 20 dias a contar com a data da entrega.	KG	250	R$ 23,71	Frizzo

Alvorada, 24 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E0CC41EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Ata de Registro de Preços Nº 026/2020, Pregão Eletrônico nº 077/2019
Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, e serviço de geometria, balanceamento, montagem e desmontagem de pneus, para veículos leves e pesados, referentes às frotas de veículos oficiais do Município de Alvorada

Contratada: **Irmãos Flach Ltda**

Lote	Item	Descrição	Unid	Qtd Sec.	Qtd Total	Valor Unit. R$	Marca	Valor Total do Lote R$
01	01	Pneu 185 x 65 x 14	Un.	SMOV: 20 SMTASC: 08 SMA: 04 SMAM: 04 SMS: 25 SMSMU: 12	73	R$ 208,00	JK Modelo: Sport	R$ 355.708,40
	02	Pneu 165 x 70 x 13	Un.	SMOV: 25 SMTASC: 16 SEMSU: 10 SMAM: 04 SMS: 10 SMSMU: 12	77	R$ 175,00	Dunlop Modelo: SP Touring	
	03	Pneu 175 x 70 x 14	Un.	SMOV: 30 SMTASC: 08 SMS: 10 SMSMU: 12	60	R$ 210,00	Apollo Modelo: Amazer 3G	
	04	Pneu 1000 x 20 Borrachudo	Un.	SMOV: 50 SEMSU: 10	60	R$ 969,99	Duraturn Modelo: DR946	
	05	Pneu 1000 x 20 Liso	Un.	SMOV: 25 SEMSU: 08	33	R$ 1.145,00	Maggion Modelo: Lungavia	
	06	Pneu 1400 x 24	Un.	SMOV: 50 SEMSU: 10	60	R$ 1.999,00	Maggion Modelo: Lavoratore G2/L2	
	07	Pneu 7.50 x 16 Borrachudo	Un.	SMOV: 30 SEMSU: 10	40	R$ 495,00	Westlake Modelo:CL830	
	08	Pneu 7.50 x 16 Liso	Un.	SMOV: 15 SEMSU: 08 SMAM: 04	27	R$ 435,00	Westlake Modelo:CR832	
	09	Pneu 10.5 x 65 x 16	Un.	SMOV: 10 SEMSU: 04	14	R$ 595,00	Amazon Modelo: I1	
	10	Pneu 17.5 x 25 G3	Un.	SMOV: 04	04	R$ 2.900,00	Stryker Modelo: E3/L3	
	11	Pneu 10.5 x 80 x 18	Un.	SMOV: 08 SEMSU: 04	12	R$ 800,00	Cinborg Modelo: La Força	
	12	Pneu 17.5 x 25 G2	Un.	SMOV: 04	04	R$ 2.645,00	Superguider Modelo: G2/L2	
	13	Câmara de ar 1000 x 20	Un.	SMOV: 50 SEMSU: 02	52	R$ 94,00	QBom Modelo: TC131	
	14	Câmara de ar 1400 x 24	Un.	SMOV: 50	50	R$ 198,00	QBom Modelo: KM24	
	15	Câmara de ar 7.50 x 16	Un.	SMOV: 45 SEMSU: 02	47	R$ 49,00	QBom Modelo: TR15	
	16	Câmara de ar 10.5 x 65 x 16	Un.	SMOV: 10 SEMSU: 02	12	R$ 71,00	Maggion Modelo: TR15	
	17	Câmara de ar 17.5 x 25	Un.	SMOV: 08	08	R$ 240,00	QBom Modelo: TC220A	
	18	Câmara de ar 10.5 x 80 x 80	Un.	SMOV: 08 SEMSU: 02	10	R$ 98,00	Maggion Modelo: TR15	
	19	Protetor de câmara de ar 1000 x 20	Un.	SMOV: 50 SEMSU: 02	52	R$ 31,00	K Rubber Modelo: Carreteiro	
	20	Protetor de câmara de ar 1400 x 24	Un.	SMOV: 50	50	R$ 51,00	K Rubber Modelo: Carreteiro	
	21	Protetor de câmara de ar 7.50 x 16	Un.	SMOV: 45 SEMSU: 02	47	R$ 27,00	K Rubber Modelo: Carreteiro	
	22	Protetor de câmara de ar 17.5	Un.	SMOV: 04	04	R$ 149,00	K Rubber Modelo: Carreteiro	

Alvorada, 24 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:B519CFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

Ata de Registro de Preços Nº 019/2020, Pregão Eletrônico nº 081/2019
Objeto: Aquisição de produtos descartáveis, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Margarete Ana da Silva ME**

Item	Descrição	Unid	Qtd p/ Sec.	Qtd	Valor Unit.	Marca
1	**COLHER DESCARTÁVEL** cor branca ou transparente, tamanho sobremesa, em torno de 12cm, em embalagem de 50 unidades.	Pct	SMTASC: 200 SMPH: 10 FUNSEMA: 06 SMED: 100 SMED NUT.: 10 SMGG: 10 SMS: 20	356	R$ 2,18	Plazapel
3	**COPO DESCARTÁVEL 100 ML** Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 100 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e deforma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Pct	SMTASC: 150 SMPH: 20 FUNSEMA: 03 SMED: 1.000 SMS: 20	1.193	R$ 4,40	Coposul
4	**COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML.** Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou	Pct	SMTASC: 200 SMPH: 20 FUNSEMA: 03 SMED: 1.000	1.303	R$ 2,78	Dudigo

	externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e deforma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.		SMED NUT.: 50 SMGG: 10 SMS: 20			
5	**FACA DESCARTÁVEL PACOTE** cor branca ou transparente, tamanho sobremesa, em torno de 12cm em embalagem de 50 unidades.	Pct	SMTASC: 100 SMPH: 10 FUNSEMA: 6 SMED: 100	216	R$ 3,30	Plazapel
12	**MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ** Mexedor de café de plástico, descartável, na cor branca ou transparente, com tamanho de 9 cm. Em embalagem de 500 unidades.	Pct	SMTASC: 200 SMPH: 02 FUNSEMA: 01 SMED: 100 SMED NUT.: 05 SMS: 02	310	R$ 9,90	Plazapel
18	**PRATO DESCARTÁVEL 21CM** Prato plástico descartável, redondo, na cor branca com 21cm. Embalagem contendo 10 unidades.	Pct	SMTASC: 100 SMPH: 50 FUNSEMA: 30 SMED: 1.000 SMED NUT.: 50	1.230	R$ 1,47	Orleans
19	**PRATO DESCARTÁVEL 15CM** Prato plástico descartável, formato redondo, tipo do prato raso, cor branco, 15 cm, com 10 unidades cada pct.	Pct	SMTASC: 5.000 SMPH: 50 FUNSEMA: 30 SMED: 1.000 SMED NUT.:50 SMGG: 10 SMS: 200	6.340	R$ 0,71	Orleans

Alvorada, 24 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A3BCF24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Ata de Registro de Preços Nº 014/2020, Pregão Eletrônico nº 048/2019
Objeto: Aquisição de CAMINHÕES BAÚ, para auxílio na distribuição dos materiais dos almoxarifados da Secretaria Municipal de Educação – SMED e para o transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos de almoxarifado, para as Unidades de Saúde do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição detalhada do item

Contratada: **Mattana Veículos Ltda**

Item	Descrição	Un	Quant. Total	Quant. SMED	Quant. SMS	Preço Unitário	Preço Total
0 1	CAMINHÃO BAÚ: Veículo Tipo Caminhão-Baú. Zero Quilômetro, ano de fabricação/modelo correspondente à data da assinatura da ARP – Ata de Registro de Preços ou superior. Pintura na Cor Branca, Motor à Diesel, mínimo de 04 cilindros, com turbo e intercooler, tração 4x2, potência mínima de 185CV, Câmbio Manual de 6 velocidades à frente e uma à ré, Peso Bruto Total (PBT) de no mínimo 13.000 kg, capacidade mínima de tanque de 275 litros. Pneus Radiais sem câmara, com medidas mínimas de 275/80 R 22.5, Direção Hidráulica Original de Fábrica, Ar Condicionado Original, Aparelho de Som com rádio AM/FM, com entrada USB com antena e Alto-Falantes, Carroceria Baú de Alumínio tipo Carga Seca, comprimento mínimo de 7m, altura mínima 2.50m, largura mínima de 2,5m, revestimento interno frontal e lateral com sarrafos de metal fixados por rebites, assoalho de Chapa de Aço tipo xadrez, porta traseira de 2 folhas de abertura total, tranca externa com alavanca de pressão e trincos para cadeados, spot de iluminação interna embutida nos perfis do teto e faróis de descarga internamente junto à porta/plataforma, porta lateral 1 folha de 1.030mm x 1.930mm do nível do assoalho, plataforma de carga traseira elevadora de acionamento eletro-hidráulico, com capacidade mínima de 2.000 kg, rodocalibrador em todas as rodas com tubos de proteção das mangueiras de Ar Comprimido, sirene de ré e buzina à ar e demais acessórios de série, conforme especificações do fabricante e pertencentes à versão ofertada apresentada no catálogo da proposta, itens e equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN, prestar Assistência Técnica no local ou disponibilizar a devida Assistência Técnica Autorizada na Região Metropolitana de Porto Alegre. **Marca: Iveco**	Un	02	01	01	R$ 278.500,00	R$ 557.000,00

Alvorada, 24 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C3E91FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

Ata de Registro de Preços Nº 024/2020, Pregão Eletrônico nº 058/2019

Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais para uso no Laboratório Municipal visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: Epimed Produtos e Serviços Para Saúde Ltda.-EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca
7	DISCO ANTIBIOGRAMA AMICACINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	70	R$ 12,94	DME
8	DISCO ANTIBIOGRAMA AMPICILINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	70	R$ 12,94	DME
9	DISCO ANTIBIOGRAMA AZTREONAM (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	20	R$ 12,94	DME
10	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFALOTINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	50	R$ 12,94	DME
11	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFEPIME (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	70	R$ 12,94	DME
12	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFOXITINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	20	R$ 12,94	DME
13	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTAZIDIMA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	70	R$ 12,94	DME
14	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTRIAXONE (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	50	R$ 12,94	DME
15	DISCO ANTIBIOGRAMA CEFUROXIMA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	50	R$ 12,94	DME
16	DISCO ANTIBIOGRAMA CIPROFLOXACINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	80	R$ 12,94	DME
17	DISCO ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	80	R$ 12,94	DME
18	DISCO ANTIBIOGRAMA NITROFURANTOÍNA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	80	R$ 12,94	DME
19	DISCO ANTIBIOGRAMA NORFLOXACIN (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	80	R$ 12,94	DME
20	DISCO ANTIBIOGRAMA NOVOBIOCINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	20	R$ 12,94	DME
21	DISCO ANTIBIOGRAMA PENICILINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	20	R$ 12,94	DME
22	DISCO ANTIBIOGRAMA PIPERACILINA/TAZOBACTAM (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	20	R$ 12,94	DME
23	DISCO ANTIBIOGRAMA SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	80	R$ 11,98	DME
24	DISCO ANTIBIOGRAMA VANCOMICINA (FRA COM 50 DISCOS).	FRA	20	R$ 12,94	DME
25	FITA P/ MEDIÇÃO DE PH DE 0-14 C/INDICADORES COLORIDOS (KIT C/ 100 TIRAS).	KIT	5	R$ 40,45	Merck
26	MEIO DE CULTURA AGAR SANGUE CARNEIRO MEDINDO 90X15MM (PQ) PCT C/ 10 PLACAS: Meio de cultura Agar Sangue Carneiro medindo 90x15mm (PQ) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	PCT	20	R$ 34,91	Newprov
27	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO (PREFERENCIALMENTE BIPLACA-BIPARTIDA) PARA UROCULTURA MEDINDO 90X15MM (PQ), PCT C/ 10 PLACAS: Meio de cultura Cromogênico (preferencialmente biplaca-bipartida) para urocultura medindo 90x15mm (PQ), pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	PCT	1000	R$ 42,36	Newprov
28	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA MEDINDO 150X15MM (GD) PCT C/ 10 PLACAS: Meio de cultura Mueller Hinton para antibiograma medindo 150x15mm (GD) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	PCT	300	R$ 46,59	Newprov
29	MEIO DE CULTURA MUELLER HINTON PARA ANTIBIOGRAMA MEDINDO 90X15MM (PQ) PCT C/ 10 PLACAS: Meio de cultura Mueller Hinton para antibiograma medindo 90x15mm (PQ) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	PCT	50	R$ 27,69	Newprov
30	MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH PARA PESQUISA DE MICOBACTÉRIAS COM DESCONTAMINANTE E SWAB ESTÉRIL.	UN	960	R$ 12,35	Newprov
32	MEIO DE CULTURA TUBOS M I O (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	120	R$ 28,24	Newprov
33	MEIO DE CULTURA TUBOS BILE ESCULINA (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	50	R$ 26,47	Newprov
34	CALDO ENRIQUECEDOR TSB (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	10	R$ 28,69	Newprov
36	MEIO DE CULTURA TUBOS FENILALANINA (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	120	R$ 28,24	Newprov
37	MEIO DE CULTURA TUBOS LISINA (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	120	R$ 28,24	Newprov
38	MEIO DE CULTURA TUBOS ORNITINA DESCARBOXILASE (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	120	R$ 28,20	Newprov
39	MEIO DE CULTURA TUBOS TSI (AGAR FERRO TRÍPLICE): Meio de cultura tubos TSI (Agar Ferro Tríplice) (cxa c/ 10 tubos).	CX	120	R$ 28,20	Newprov
42	MICROTUBO TIPO EPPENDORF - VOLUME 500 UL COM TAMPA LISA.	UN	5000	R$ 0,03	Cralplast
43	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA (FRASCO DE 30 ML).	FRA	10	R$ 18,27	Newprov
59	SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AGULHA 0,6 X 19 MM X 178 MM.	UN	100	R$ 0,57	Vacuplast
61	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA, DIÂMETRO 25MM, ADULTO (CXA COM 500).	CX	60	R$ 10,00	Epimed
62	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA, DIÂMETRO 25MM, INFANTIL (CXA COM 500).	CX	20	R$ 11,30	Epimed
76	TUBO CÔNICO GRADUADO 15 ML COM TAMPA P/ URINÁLISE (FALCON).	UN	3000	R$ 0,47	Cralplast
81	SWAB ESTÉRIL CONTENDO MEIO DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL CLÍNICO DE SECREÇÃO VAGINAL E ANAL PARA PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE.	UN	4000	R$ 1,24	Cralplast
82	MULTIDISCOS DE ANTIBIÓTICOS SÉRIE URINÁRIA, KIT COM 12 DISCOS DE 6MM IMPREGNADOS COM OS ANTIBIÓTICOS: Multidiscos de antibióticos série urinária, kit com 12 discos de 6mm impregnados com os antibióticos: ácido nalidíxico, ampicilina, cefalotina, cefepime, ciprofloxacin, gentamicina, levofloxacin, norfloxacin, nitrofurantoína, sulfametoxazol + trimetoprima, cloranfenicol e tetraciclina. Uso em antibiograma por difusão em ágar (placas de 140mm de diâmetro) segundo a Técnica de Kirby & Bauer.	UN	2400	R$ 5,05	DME
84	CEPAS BACTERIANAS LIOFILIZADAS DESTINADAS AO USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICO: ESCHERICHIA COLI ATCC 25922.	UN	1	R$ 92,30	Newprov

Alvorada, 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A00B5A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

Ata de Registro de Preços Nº 036/2020, Pregão Eletrônico nº 069/2019
Objeto: Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entrega parcelada, para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli ME**

Item	Cota	Descrição	Un	Qtd	Valor Un.	Marca
10	EXCLUSIVA	AMPICILINA 500MG - COMPRIMIDOAmpicilina 500mg comprimido.	COM	10000	R$ 0,3880	Prati
44	EXCLUSIVA	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDOMetronidazol 250mg comprimido	COM	60000	R$ 0,1199	Prati
49	EXCLUSIVA	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDOSulfametoxazol associado à Trimetoprima 400mg mais 80mg comprimido	COM	150000	R$ 0,1129	Prati

Alvorada, 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:93EE8479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

Ata de Registro de Preços Nº 037/2020, Pregão Eletrônico nº 069/2019
Objeto: Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entrega parcelada, para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp**

Item	Cota	Descrição	Un	Qtd	Valor Un.	Marca
39	EXCLUSIVA	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 MLHaloperidol 2mg/mL solução oral gotas frasco 20 mL	FRA	1500	R$ 2,20	Genérico/ União Química
41	EXCLUSIVA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 1MLHaloperidol Decanoato 50mg/ml solução injetável IM amp 1ml	AMP	6000	R$ 6,00	Decan Haloper

Alvorada, 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C73A3849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

Ata de Registro de Preços Nº 031/2020, Pregão Eletrônico nº 069/2019
Objeto: Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entrega parcelada, para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

Item	Cota	Descrição	Un	Qtd	Valor Un.	Marca
17	PRINCIPAL	BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO Biperideno 2mg comprimido.	COM	300000	R$ 0,1490	Cristália

Alvorada, 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C2DB4CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020

Ata de Registro de Preços Nº 034/2020, Pregão Eletrônico nº 069/2019
Objeto: Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entrega parcelada, para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**

Item	Cota	Descrição	Un	Qtd	Valor Un.	Marca
40	**PRINCIPAL**	HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDOHaloperidol 5mg comprimido	COM	375000	R$ 0,17	Halo/ Cristália
42	**PRINCIPAL**	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDOImipramina cloridrato 25mg comprimido	COM	375000	R$ 0,26	Imipra/ Cristália

Alvorada, 27 de janeiro 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:FDF0F0A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2020 CONSELHO DE CULTURA

PORTARIA Nº 058/2020.

DESIGNAR MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - COMPOCULT

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para o Conselho Municipal de Política Cultural - COMPOCULT, composto pelos servidores abaixo relacionados:

MÔNICA MATIAZO PINHATTI
Presidente

GIULIANO ANDRADE BUENO
Vice Presidente

GIOVANI COSTA CERONI
Secretário Titular

ALEXSANDRO WITKOWSKI
Secretária Suplente

	SEGMENTO	*TITULAR*	*SUPLENTE*
PODER PÚBLICO	***Poder Executivo***	*Cristina Desimon Tricot*	
	Poder Executivo	*Giovani Costa Ceroni*	
	Poder Executivo	*Vili Tissot*	
	Museu Estadual do Carvão	*Jordana Berbigier Bortolotti*	*Camila Pizzio Miranda*
SOCIEDADE CIVIL	***Artes Cênicas***	*Mônica Matiazo Pinhatti*	*Giuliano Andrade Bueno*
	Artes Visuais	*Patrícia da Silva*	
	Artesanato	*Elizabete Ferreira Brasil*	*Ceni dos Santos Pompeo Weiss*
	Carnaval	*Melissa Rosauro Ventura*	
	Cultura Popular		
	Dança		
	Gincana		
	Literatura	*Rosalba Saraiva Silva*	*Gilmar de Oliveira Teixeira*
	Memória e Patrimônio Histórico	*Alexsandro Witkowski*	*Tassiane Melo de Freitas*
	Música	*Tomás München*	
	Tradicionalismo	*Eliane Tassoni*	

Art. 2º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 08 DE janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

MARIANNITA SOUZA FORTES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:BE20FF33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - PSS

EDITAL Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Homologa as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020**,** Edital n° 001/2020, e sua alteração Edital nº 002/2020, em vista da apresentação regular da documentação exigida no respectivo Edital.

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 horas semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
001	Maria Bruna Karal da Silva	Educação Física
003	Marciano Laufer	Educação Física
005	Luciane de Campos Souza	Educação Física
016	Milton Junior Rodrigues	Educação Física
020	Maria Helena Palhano	Educação Física
029	Léo Fagundes Filho	Educação Física
030	Eduardo da Cas	Educação Física
033	Kátia Pereira	Educação Física
038	Ana Claudia da Rosa Silveira	Educação Física
040	Olívia Maria de Araújo	Educação Física
042	Hiago Souza Pereira	Educação Física
045	Bernando Gonçalves da Silva	Educação Física
046	Patrick Loureiro Pastório Silva	Educação Física
053	Fátima Patricia Leite	Educação Física

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
052	Alcenira Frozza Orso	Matemática
035	Camila Bolico da Silva	Matemática
034	Eloisa Fatima Campos Ferreira	Matemática
032	Aline da Rosa Ortiz	Matemática
041	Jonas Campiol	Matemática
023	Viviane Ribeiro	Matemática
015	Juliana Ambrozio	Matemática
008	Jocimar Furtado	Matemática
004	Cristiane Rita Sbardellotto Thomazi	Matemática

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
049	Jani Mara de Oliveira	Língua Inglesa
047	Onélia Balhejo Gerônimo	Língua Inglesa
027	Ariane Turella de Oliveira	Língua Inglesa
010	Cintia da Silvia	Língua Inglesa

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
054	Karla Ferrari Machado	História
036	Vanda Luiza Simionato Ferraboli	História
051	Pablo Cassio Soares Vaz	História
028	Ana Maria dos Santos Silveira	História
025	Simone Lemos	História
024	Jussara Brizolla Imhoff	História
022	Neli Fátima Landim	História
014	Karine dos Santos das Almas	História
013	Sônia Salete Orlandi	História

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
006	Gabrieli Berté	Ciências
011	Marlon de Menezes	Ciências
031	Daiani Bohrer dos Santos	Ciências
043	Valdira Terezinha de Oliveira	Ciências
048	Fernanda da Silva Vilasboas	Ciências

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
002	Maria Terezinha Lazaretti	Língua Portuguesa
017	Luciana Dalbosco Azevedo	Língua Portuguesa
050	Jani Mara de Oliveira	Língua Portuguesa
044	Débora Flores Ramos Froza	Língua Portuguesa
037	Roberta Freitas Chagas	Língua Portuguesa
026	Ariane Turela de Oliveira	Língua Portuguesa
021	Rosemara Cristiana de Paula	Língua Portuguesa
019	Santa Terezinha Hartmann	Língua Portuguesa
018	Ricardo José Turcatti	Língua Portuguesa
012	Auria Luiza Nunes de Freitas	Língua Portuguesa
009	Cintia da Silva	Língua Portuguesa

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 hs semanais

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
007	Elizângela Batista Gerhard	Artes

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 horas semanais

Nº Insc.	Candidato
021A	Catiane Fernandes Mulinari
001	Biana de Lós Magagnin
002	Adriana Schneider de Oliveira
003	Milene Ferrari
004	Ana Paula da Silva
005	Arlete Lurdes da Silva
006	Fabiana Francisca Chaves
007	Daria Ferreira Fernandes
008	Larissa da Silva Leonardo
009	Rita Aparecida da Silveira Ceccon
010	Scheila Mariani Rocha da Silva
011	Patricia Lizzi
012	Glair Terezinha Fachi
013	Angela Mara de Oliveira
014	Gessica Mendes de Azavedo
015	Aline dos Santos Soldi
016	Daniele Brun dos Reis
017	Clacir Sueli Kerber Nunes
018	Roselaine da Cas Kern
019	Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa
020	Helena Herthal
021	Leticia Piassini
022	Cladir Ortiz
023	Karine dos Santos Borges
024	Sara Neliza Trindade de Moraes
025	Maria Cecília Teixeira Beneduzzi
026	Geana Rodrigues
027	Edineia Pereira Dias
028	Maria Elizete Pappen
029	Eliara Rodrigues Flores da Costa
030	Daiani Veiga Lautert
031	Seledir de Lurdes Borges Muniz
032	Gabriele Bagatini Sanini Sopelsa
033	Cleciane Battisti dos Santos
034	Graziela Ramos Borges
035	Genessi Quevedo Portela
036	Claudete Mariano de Campos
037	Gisele de Oliveira
038	Cinara Francisca Nunes da Rosa
039	Diana Sevegnini
040	Ana Raquel dos Santos
041	Tereza Adair de Queiroz Staats

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20 horas semanais

Nº Insc.	Candidato
001	Fabiana Francisca Chaves
002	Danieli Brun dos Reis
003	Clacir Sueli Kerber Nunes
004	Roselaine da Cas Kern
005	Helena Erthal
006	Jaqueline Zabott Gasparin
007	Leticia Francisca Piassini
008	Elizete Pozzebon Jappe
009	Cladir Ortiz

010	Jamili Ortiz Doneda
011	Léo Fagundes Filho
012	Jani Mara de Oliveira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 hs semanais

Nº Insc.	Candidato
001	Bianca de Lós Magagnin
002	Adriana Schneider de Oliveira
003	Milene Ferrari
004	Ana Paula da Silva
005	Arlete de Lurdes da Silva
006	Daria Ferreira Fernanda
007	Fabiana Francisca Chaves
008	Larissa da Silva Leonardo
009	Rita Aparecida da Silveira Ceccon
010	Scheila Mariani Rocha da Silva
011	Patricia Lizzi
012	Tagiane Nunes da Rosa
013	Angela Mara de Oliveira
014	Gessica Mendes de Azavedo
015	Aline Soldi dos Santos
016	Danieli Brun dos Reis
017	Roselaine da Cas Kern
018	Rosimar Rodrigues de Campos
019	Catiane Fernandes Mulinari
020	Leticia Piassini
021	Daniani dos Santos
022	Elisete Pozzebon Jappe
023	Cladir Ortiz
024	Karine dos Santos Borges
025	Raissa da Rosa Neves
026	Jamile Ortiz Doneda
027	Sara Neliza Trindade de Moraes
028	Maria Cecília Teixeira Beneduzzi
029	Giana Rodrigues
030	Edineia Pereira Dias
031	Denize Vaz de Lautert
032	Daiane Veiga Lautert
033B	Seledir de Lurdes Borges Muniz
033A	Luana dos Santos
034	Cleciane Battisti dos Santos
035	Graziela Ramos Borges
036	Genessi Quevedo Portella
037	Ana Paula Rodrigues da Silva
038	Biely de Lima Colombo
039	Eloa de Souza Campos
040	Cinara Francisca Nunes da Rosa
041	Ana Raquel dos Santos
042	Tereza Adair de Queiroz Staats

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 e sua retificação Edital nº 002/2020.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 24 de janeiro de 2020.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F9714FB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.815, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o 2º ***avanço por tempo de serviço*** aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Poder Executivo do Município de Campo Bom, não afetos às áreas da educação e da saúde, a contar de 1º de janeiro de 2020, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
3237	EDUARDO HENRIQUE RUPPENTHAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I

2491	JAIRO AUGUSTO PRATES MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
2074	SOLANGE CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO I
3557	CARINE NAIARA SCHUETZ DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
4360	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6501	DANIEL LUIS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6702	EDSON EDEMAR EBERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7083	GRACE KELLY BARCELLOS DE OLIVEIRA KOCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2013	IVANA DANIELA PAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2694	MOZAEL WAGNER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6778	RAUL OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2091	RICARDO HENRIQUE SCHUETZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2792	ZILDA MARIA BONATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5907	CLEUSA MARIA PICCININ	ASSISTENTE SOCIAL - 30 H
4089	MARA BEATRIZ DE OLIVEIRA EGGER	ASSISTENTE SOCIAL - 30 H
7201	LUCIANE BEATRIZ TAUFER	ASSISTENTE SOCIAL - 40 H
3048	ANA APARECIDA HAUBERT	ATENDENTE GERAL I
4717	ANGELA MARITZA DA COSTA	ATENDENTE GERAL I
4734	ANGELA REGINA FERREIRA VARGAS	ATENDENTE GERAL I
4568	CARLA PATRICIA VARGAS	ATENDENTE GERAL I
5052	CIBELE RODRIGUES MACIEL	ATENDENTE GERAL I
4390	ELIZETE PINHEIRO DE MORAIS	ATENDENTE GERAL I
3996	ISABEL PEREIRA HANEL	ATENDENTE GERAL I
4411	LORECI TERESINHA ALVES DE MACEDO	ATENDENTE GERAL I
2983	LOURDES MARLENE MUELLER HECK	ATENDENTE GERAL I
4874	MARA INES REICHERT	ATENDENTE GERAL I
4385	MARIA REGINA GHILARDI	ATENDENTE GERAL I
4875	NARA SILVESTRE CEZAR	ATENDENTE GERAL I
4004	SIRLEI SCHNEIDER MALLMANN PLETSCH	ATENDENTE GERAL I
3396	TANIA MARGARETE IGNACIO ARENCE	ATENDENTE GERAL I
3499	VERA REGINA DA SILVA STEIN	ATENDENTE GERAL I
6645	GIDIONI TORRES SANTA CATARINA	ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO
6560	MIRIAM PADILHA VILANDE	ATIVIDADES GERAIS DE MANUTENÇÃO
4140	CLAUDIA SINARA MIRANDA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3766	GESSY DORLI KUHS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4199	KATIA MENDES COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4469	RITA JULIANA DE MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4137	TATIANA OLIVEIRA RIBAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4838	ANA GORETE VARREIRA F DE VARGAS	AUXILIAR DE ENSINO
4722	ANDREIA DENISE JANGELL	AUXILIAR DE ENSINO
3420	ANGELA MARIA FIGUEIREDO FERRUGEM	AUXILIAR DE ENSINO
4378	BETANIA MESQUITA LUCAS	AUXILIAR DE ENSINO
4707	CATIA SILENE SANTOS STUDT	AUXILIAR DE ENSINO
4187	DALVA APARECIDA MACIEL CASTANHA	AUXILIAR DE ENSINO
4882	EDILSON FLAVIO POTRICH	AUXILIAR DE ENSINO
4316	ELIANE DA ROSA MARTINS	AUXILIAR DE ENSINO
5401	FABIANA CATIUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO
3492	FABIANA CRISTINA SOBREIRA	AUXILIAR DE ENSINO
2140	FATIMA RAQUEL DORSCHEID	AUXILIAR DE ENSINO
5384	FERNANDA KRUMENAUER DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO
4065	IDETE JARDIM MARCOS	AUXILIAR DE ENSINO
4181	JANIR MARIA NARDI DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO
4995	KAREN SIMONE NEGRINI	AUXILIAR DE ENSINO
2903	MARA NILZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO
3462	MARIA INES FORTE	AUXILIAR DE ENSINO
3794	MARIA IVONETE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO
4728	MARIA LADI FORNECK BHOES	AUXILIAR DE ENSINO
4054	NARA GEOVANA BRITO FACCINI	AUXILIAR DE ENSINO
3706	NEDIR TERESINHA ESCOUTO BATISTA	AUXILIAR DE ENSINO
4709	NEIVA SPENGLER KLAUS	AUXILIAR DE ENSINO
4138	NEUSA CRISTINA HOFFMANN GALVAO	AUXILIAR DE ENSINO
3781	SANDRA REGINA GONCALVES ATAYDES	AUXILIAR DE ENSINO
5825	SCHEILA TATIANA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO
5402	SONIA TEREZINHA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE ENSINO
2992	VANUZA DIONARA PARAHYBA	AUXILIAR DE ENSINO
1698	ANDREIA MENDES GAZZOLLA	AUXILIAR DE TESOUREIRO
4634	ANGELA FERRI LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4564	ANTONIO CARLOS MILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5372	CARIN CRISTINA EBERTZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5386	JANE LUCINDA JUNGTON	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5020	JANETE DOS SANTOS VAZ PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5140	JOSE ADEMAR GOULART DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5353	KATIA LUISA SPIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3928	LIANE HECK HARTMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4586	MARIA IEDA PAULA BENNECH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4267	MARIA LUCIA DE LIMA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4850	MARINES CRISTINA FELLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4231	MARLENE TEREZINHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5350	MARLISE ERONITA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4841	NEILA DIAS DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4407	ORDALINA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4280	REJANE ROESSLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5002	SANDRA ABEL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4638	SUZETE LUCIANI BERZ BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4398	TEREZINHA MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5374	EVERALDO FABRIZ	CARPINTEIRO
3550	HILDEMAR ARLINDO SCHMEIER	CARPINTEIRO
2859	MARCELO FREITAS	CARPINTEIRO
2825	JOAO BATISTA DA SILVA	CONTÍNUO
3553	NIRIO EDIO BREUNIG	ENGENHEIRO CIVIL

5330	CRISTIANO CEZAR TONDIN	FISCAL DE TRÂNSITO
5292	DIOGO CASTILHO FLORES	FISCAL DE TRÂNSITO
5067	FLAVIO GAVIAO DE FIGUEIREDO	FISCAL DE TRÂNSITO
5306	MARCOS ALEXANDRE TOPPER	FISCAL DE TRÂNSITO
5078	RAUL FRANCISCO FROHLICH	FISCAL DE TRÂNSITO
5070	SEVERINO ANTONIO PINHEIRO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO
5321	SIDNEI MARIO DE SOUZA	FISCAL DE TRÂNSITO
5068	VALDECIR ANTONIO DO AMARAL	FISCAL DE TRÂNSITO
5064	VELEGAR JUSTIN	FISCAL DE TRÂNSITO
5310	WILSON DE ALMEIDA	FISCAL DE TRÂNSITO
4997	BEATRIZ GASPAR FAGUNDES	FISCAL MUNICIPAL
5074	ELEMAR CORREA DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL
2318	FABIANA BRONCA KELLERMANN	FISCAL MUNICIPAL
2314	JORGE ASSIS RODRIGUES	FISCAL MUNICIPAL
5181	LAERTE MORAES OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL
5347	LOTARIO SCHUH	FISCAL MUNICIPAL
4781	MARCOS EDUARDO GAISER	FISCAL MUNICIPAL
7159	MARINES RICK	FISCAL MUNICIPAL
1767	WILMAR DE SOUZA LIMA	FISCAL MUNICIPAL
3011	MARCIO ANDRE RIEGEL	INSTRUTOR DE MUSICA
3682	ARLEU AIRES	LIXEIRO
4530	JOVAN EVERALDO ZANON PIUCO	LIXEIRO
4408	LADIMIR DE OLIVEIRA	LIXEIRO
4580	NESTOR DUARTE	LIXEIRO
1803	ADAILTON CESAR DA SILVEIRA	MOTORISTA
2767	ADEMIR PERES	MOTORISTA
6859	CELSO MEDEIROS SILVEIRA	MOTORISTA
5356	CLOVIS SCAPIN	MOTORISTA
6817	DIRCEU ATKINSON SEHEN	MOTORISTA
3071	EDSON LUIS DA SILVA	MOTORISTA
6834	EDUARDO SCHNEIDER COSTA	MOTORISTA
3059	GIOVANI JOSE DE ABREU	MOTORISTA
6750	JOEL JUNG	MOTORISTA
3681	JONAS DOS SANTOS	MOTORISTA
4188	JOSE CARLOS DRESCH	MOTORISTA
2864	JULIO CESAR LAGRANHA	MOTORISTA
4090	LEONARDO AVELINO MONACO	MOTORISTA
3884	LUIS VALERIO PINHEIRO	MOTORISTA
540	MAURICIO ACRYSIO MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA
3875	RUDIMAR ANTONIO DALPIAZ	MOTORISTA
4228	SALATIEL BATISTA DOS REIS	MOTORISTA
4236	VALTER ROGERIO DA COSTA FRANCO	MOTORISTA
1840	VANDERLEI DA CUNHA	MOTORISTA
6937	YURI FLECK	MOTORISTA
1004	ALCEU BALDUINO GERHARD	MÚSICO
5010	CHARLES ROBERTO DE SOUZA BITENCOURT	MÚSICO
3079	ERVINO ALSENO WILBERT	MUSICO
2029	JAIR JAIME SCHMIDT	MÚSICO
5018	JOAO ELOIR HANEL	MÚSICO
5019	JOAO PAULO SIEBEL	MÚSICO
1777	LUIZ CARLOS SIEBEL	MÚSICO
1962	LUIZ CARMELO KUNST	MÚSICO
1781	MARCOS ALFREDO SIEBEL	MÚSICO
5015	MARCOS ANDRE ANSCHAU	MÚSICO
3040	MOACIR NUNES DA SILVA	MÚSICO
1099	NELSON HANEL	MÚSICO
934	NILSON LUCAS DE OLIVEIRA	MÚSICO
818	NILTON LUCAS DE OLIVEIRA	MÚSICO
3039	ROMARIO DE SOUZA SAMPAIO	MÚSICO
5147	SAMUEL GERHARD	MÚSICO
3111	GILBERTO MORAES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
2553	ROBERTO CARLOS VARGAS KERCHER	OPERADOR DE MÁQUINAS
4654	IVO LOSEKAN	PEDREIRO
3558	VILMAR TADEU DE ALMEIDA	PEDREIRO
4376	JOAO CARLOS DOS SANTOS PEDROSO	PINTOR
3463	AFONSO RIBEIRO PORTO	ROÇADOR
4425	IRINEU DUARTE	ROÇADOR
4386	JULIO PAULO CORREA FAGUNDES	ROÇADOR
5921	DEBORA MINOTTO CHERUTI	SECRETARIA ESCOLA II
5827	GRAZIELA SILVEIRA	SECRETARIA ESCOLA II
5826	ROZENILDA MACHADO DE ARAUJO	SECRETARIA ESCOLA II
2221	CLEONIR RIBEIRO VINGAT	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
4260	IVO DA SILVA FREITAS	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
1923	JOSE ANTONIO DA SILVA MACHAD	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
3549	JOSE FORCHIM RIBEIRO	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
4369	JOSE LUIZ DA ROCHA	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
3935	MARCOS PAULO CUNHA	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
4263	MOACIR MARCELINO DA SILVA	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
1658	NADIR SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
2858	NELSON JOSE MENEGHETTI	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
4094	SANTO ARISTEU LEMOS DA SILVA	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
4584	VALTER HENRIQUE PEIXOTO FIGUEIREDO	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
4579	VANDERLEI INACIO DRESCH	SERVICOS GERAIS DE OBRAS
4366	ERALDO INACIO DA SILVA	SINALIZADOR
1600	JOAO ANTONIO MORAES DA SILVA	SINALIZADOR
2640	PAULO PIRES DA SILVEIRA	SINALIZADOR
3943	CARMEN LIGIA TORRES DOS SANTOS TONIAL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
1646	VANDRE EDUARDO DIETRICH	TESOUREIRO - 30 H
2774	DELMA PORN AGUIAR DA SILVA	TOPÓGRAFO - 44 H

6836	JOSE LUIZ LOPES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
2986	AIRTON SOLANDIR DA SILVA	VIGIA
4459	ERVINO KOSLOSKI	VIGIA
4438	HUGO MIRANDA DE OLIVEIRA	VIGIA
2975	JAIR PEREIRA	VIGIA
4087	JOSE CARLOS DE ALMEIDA PAKULSKI	VIGIA
2963	MANOEL DE FARIAS	VIGIA
3366	MAURO MARTINS DA SILVA	VIGIA
3102	MIGUEL DO NASCIMENTO	VIGIA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9E9D6B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.816, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **2º *avanço por tempo de serviço*** aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Magistério Público Municipal, a contar de 1º de janeiro de 2020, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
7205	ALVENIR CENIRA DA SILVA BALON	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6851	CAMILA CAETANO DA SILVA TRENTINI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7128	CARLA CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6975	GISELE INÊS SCHUKES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6525	MATEUS HENRIQUE DE MELLO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6626	ANA ALINE GOMES SCHMITT	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7237	ANDREA ANTINOLFI PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7213	CAMILA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7285	CAMILA JULIANA DA SILVA VARGAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6769	CRISTINA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7152	DEISE RAMOS SCHUTZ RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7059	GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6930	IVONETE DE FATIMA SILVA BALON	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7025	MARIA LUCIANA BANDEIRA GONÇALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6732	MARTA DAIANA BECKER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6922	MIRIANE LEITE ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6802	MORGANA CRISTINA LUCAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6959	TALITA DESSIRE FALLER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7183	VANIA SCHAFF SIQUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7033	ALINE AGUIAR DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7056	ALINE RAQUEL WINTER NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7270	ANDREIA JAQUELINE DE ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6777	DANIELE RITTA TORRES DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6766	DEBORA DAIANI MISSIO MACHADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6789	DENISE QUEIROZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6762	JOICE ANDRADE FONTES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6938	JULIA BERIGULA DUTRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7273	LEILA ROSANE MULLER	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6768	LISIANE GONCALVES HELDT	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6794	MARIA ALICE GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7194	MARKELI SIMONE SCHMITT FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6763	MICHELE KONIG BORIN ZUCCHI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7063	MICHELE RAMIRES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6744	NALIANE MUTZENBERG	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6796	NOEMIA WESCHENFELDER SILVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6860	SANDRA REGINA VEIMULLER DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7162	SHEILA BARCELLOS RODRIGUES ARED	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7043	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6546	TATIANA LUDWIG HENDGES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
7026	CATIANA MASIERO BRESOLIN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
6858	CINTIA WEIAND NIEDZIATOVSKI	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
5003	AILIN EINSFELDT PETRY	PROFESSOR
6373	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR
6964	ANA PAULA NUNES	PROFESSOR
2382	CATIA ROMANA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR

5786	CINTIA MARIA ERMEL THOEN	PROFESSOR
4970	CINTIA MARIA ERMEL THOEN	PROFESSOR
5308	ILEINE KNAAK HOFFMANN	PROFESSOR
2635	KARINE WETTER LOPES DA SILVA	PROFESSOR
3494	KARINE WETTER LOPES DA SILVA	PROFESSOR
6864	LAURA LUISA KAISER ABREU	PROFESSOR
4189	LISIANE REGINA DA CUNHA	PROFESSOR
4913	MARCIA ELISA BECKER STIEHL	PROFESSOR
1039	MARZELI DE OLIVEIRA	PROFESSOR
2148	MEONI INAJARA CARDOSO	PROFESSOR
3317	MEONI INAJARA CARDOSO	PROFESSOR
4909	ROSEANE LUNITA HOFSTATTER	PROFESSOR
4473	ROSEMAR APARECIDA SANTOS DA ROSA	PROFESSOR
3756	SIDNEY GOMES GRASSMANN	PROFESSOR
6115	ADRIANA DAPPER CORREA DA SILVA	PROFESSOR
3169	ADRIANA TERESINHA PANDOLFO COPATTI	PROFESSOR
4794	ALESSANDRA PESSI GRESS	PROFESSOR
4329	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SELBA	PROFESSOR
4525	ANA PAULA GUIMARAES FIUZA	PROFESSOR
4298	ANDREA LUCIA DE SOUZA	PROFESSOR
6382	ANDREIA VERIDIANA HERMEL	PROFESSOR
3753	ANGELA CRISTIANE SCHUTZ	PROFESSOR
4496	ANGELICA SCHEMES GRENZ	PROFESSOR
6391	BERNADETE MARIA GOMES BEHL	PROFESSOR
3153	BETTI MARA DIETRICH MAUER	PROFESSOR
2336	CARLA JULIANA MULLER CABERLO	PROFESSOR
5783	CATIANA BARCELOS SANTOS	PROFESSOR
6551	CRISTIANE ALINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
4978	DANIELA CRISTINA SMANIOTTO	PROFESSOR
5808	DEBORA POLLYANA PEREIRA	PROFESSOR
4494	DEBORA REGINA IGNACIO BECKER	PROFESSOR
6646	EMELICE COIMBRA DE ALMEIDA	PROFESSOR
4120	ESTELA RIEGEL	PROFESSOR
4497	EVANES LEILA RIEGEL	PROFESSOR
4966	FABIANE DA COSTA FIDELIS	PROFESSOR
4353	FATIMA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
4382	JANAINA CAETANO DE FARIAS	PROFESSOR
5284	JANAINA SCHAFER DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR
4641	JANE SOBIERAJSKI	PROFESSOR
5235	JANE SOBIERAJSKI	PROFESSOR
5045	JULIANA DOS SANTOS	PROFESSOR
3508	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
3985	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
5252	LILIANA BOSSLE	PROFESSOR
4105	LILIANA BOSSLE	PROFESSOR
6334	LILIANE REINHEIMER	PROFESSOR
5058	LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB	PROFESSOR
4856	LUCI DALVA FORKEL DOS SANTOS	PROFESSOR
5939	MAGALI TEREZINHA DA ROCHA	PROFESSOR
5270	MARA HELENA DAUBERMANN	PROFESSOR
4900	MARA LUCIA PAROLIN	PROFESSOR
4491	MARCIA ADRIANA BORBA	PROFESSOR
6340	MARCIA MUHLBEIER	PROFESSOR
4795	MARCIA TERESINHA DOS SANTOS	PROFESSOR
4202	MARCIA TERESINHA DOS SANTOS	PROFESSOR
5040	MARIA CHRISTINA LIMA SCHIRMER	PROFESSOR
4980	MARIA DENISE ROHDEN	PROFESSOR
4965	MARISTELA DOS SANTOS	PROFESSOR
3342	MELISSA LIU ELLWANGER	PROFESSOR
3327	MICHELI ENGELMANN FLORES	PROFESSOR
2472	MOACIR JOSE SARMENTO	PROFESSOR
7278	NATALIA BRAUM	PROFESSOR
7065	NOEMI TEREZINHA CAVALHEIRO	PROFESSOR
4134	RAQUEL THOEN MARTINS	PROFESSOR
4139	REGINA HOFFMEISTER	PROFESSOR
7221	ROGER ALFEU BECKER	PROFESSOR
6563	ROMULO REGES DECUSSATTI	PROFESSOR
4911	ROSANE LUIZA GONCALVES	PROFESSOR
4136	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
5784	ROSELAINE ELY	PROFESSOR
5274	SANDRA LAND	PROFESSOR
3663	SELENE TORETI	PROFESSOR
6421	SHEILA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR
2533	SILBERTO MAUER	PROFESSOR
4539	SILVIA APARECIDA SOARES	PROFESSOR
4964	SILVIA DENISE G BOCCASIUS JOHANN	PROFESSOR
5108	SOLANGE SILVEIRA WEBER	PROFESSOR
5094	SONIA CRISTINA RAGO TONS	PROFESSOR
4468	SONIA CRISTINA RAGO TONS	PROFESSOR
5255	SUSANA ANDREIA DE ANDRADE	PROFESSOR
4200	SUSANA ANDREIA DE ANDRADE	PROFESSOR
6327	VANIA NILSSON	PROFESSOR
7262	ADENEIDE TATIANA ZIMMER	PROFESSOR
5813	ADRIANA REAS SARAIVA PORTAL	PROFESSOR
3986	ALESSANDRA GORGEN	PROFESSOR
3221	ALEXANDRE BARBIERI	PROFESSOR
4956	ALINE JULIANA NUNES MONTEIRO	PROFESSOR
7245	ANA CRISTINA SOUZA DE VARGAS	PROFESSOR
6979	ANA PAULA MAGAGNIN BURIOL	PROFESSOR

6110	ANATEIA DAIANE DE MELO	PROFESSOR
4110	ANATEIA DAIANE DE MELO	PROFESSOR
7057	ANDRE LUIS MIGLIAVACCA LEAL	PROFESSOR
4632	ANDREA CRISTINA GRINGS	PROFESSOR
2384	ANDREA JULIANA FLOR FORELL	PROFESSOR
4328	ANDREA SCHWARZ	PROFESSOR
4827	ANDREIA ZERVES	PROFESSOR
4918	ANGELA MARIA MULLER SOARES	PROFESSOR
6619	ARIELE GONSALVES	PROFESSOR
3760	BIANCA SPERB	PROFESSOR
7264	CAMILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
3337	CARLA MARIA VOLKART	PROFESSOR
3949	CARLA PATRICIA DA SILVA KRAEMER	PROFESSOR
2611	CARLA PATRICIA DA SILVA KRAEMER	PROFESSOR
6111	CASSEMIRO KEMERICH CREMA	PROFESSOR
7243	CESAR AUGUSTO DE SA BRITTO	PROFESSOR
5263	CHEILA CRISTIANE SANTOS	PROFESSOR
4624	CINTIA ALMEIDA	PROFESSOR
3346	CINTIA ALMEIDA	PROFESSOR
5333	CLAUDIA RAQUEL NERY	PROFESSOR
4821	CLAUDIA RAQUEL NERY	PROFESSOR
3952	CLEIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR
5331	CRISTIANE WAGNER MULLER	PROFESSOR
6141	CRISTINA VIER	PROFESSOR
5271	DAIANE CORREIA DUARTE	PROFESSOR
4135	DANIELA BONATTO	PROFESSOR
5229	DANIELA CAMPOS MAURER	PROFESSOR
7274	DEBORA OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR
3983	DEISE BEATRIZ TIMM	PROFESSOR
4621	DEISE BEATRIZ TIMM	PROFESSOR
6328	ELAINE SCHNEIDER	PROFESSOR
6155	ELISANDRA LEMOS WINTER	PROFESSOR
6947	ELISANDRA TONELLI	PROFESSOR
3324	ELOISA TEREZINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
2598	ELOISA TEREZINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
3750	FATIMA REGINA NOGUEIRA SOARES	PROFESSOR
4535	FATIMA REGINA NOGUEIRA SOARES	PROFESSOR
4492	GIANE MARIA GRINGS	PROFESSOR
5304	GISLAINE CATARINA PADILHA OLIVEIRA	PROFESSOR
3323	GRACIELA ROSA SOARES	PROFESSOR
2155	GRACIELA ROSA SOARES	PROFESSOR
5286	IERECE MACHADO	PROFESSOR
4198	IERECE MACHADO	PROFESSOR
6310	JANAINA LOPES DE ARAUJO	PROFESSOR
4906	JANE MARIA GOLFETTO	PROFESSOR
5087	JANE MARIA GOLFETTO	PROFESSOR
4816	JANICE LEONI SCHWARZ	PROFESSOR
7240	JENIFER MARISELE MULLER	PROFESSOR
5056	JOCIANE VINGERT LIPPERT	PROFESSOR
5196	JOSE GILBERTO DIETER	PROFESSOR
4644	JOSE GILBERTO DIETER	PROFESSOR
5910	JOSEANE KNEVITZ	PROFESSOR
7238	JOSEANE KNEVITZ	PROFESSOR
6332	JULCEIA VERIDIANA TEIXEIRA LAMBERLY	PROFESSOR
4905	JULIANA FERNANDES	PROFESSOR
3172	JULIANE SCHENCKEL	PROFESSOR
6271	KARINA TAIS FIGUR	PROFESSOR
4168	KARINE SCHNEIDER DOS SANTOS	PROFESSOR
7277	KARINE TERESINHA PAZUCH DALLA	PROFESSOR
4659	LILIAN CRISTINA MULLER	PROFESSOR
5316	LILIAN CRISTINA MULLER	PROFESSOR
4872	LISANDRA SANT ANNA BISSIGO	PROFESSOR
2593	LISIANE GUIMARAES TERRA	PROFESSOR
4623	LIZANE ISABEL TOMIELLO	PROFESSOR
6139	LIZIANE BONADIMAN LEAL	PROFESSOR
6940	LIZIANE BONADIMAN LEAL	PROFESSOR
6803	LUCIANA MALDANER REIS	PROFESSOR
4669	LUCIANA MATTOS GAMBINO	PROFESSOR
5811	LUCIANA MATTOS GAMBINO	PROFESSOR
3626	LUCIANE SCHENCKEL	PROFESSOR
3339	LUCIANE SCHENCKEL	PROFESSOR
3187	MAGDA JOSI FORELL	PROFESSOR
4898	MAGDA KUNST	PROFESSOR
3177	MAIRA ELISA DHEIN	PROFESSOR
6314	MAIRA LUIZA KOPCZYNSKI	PROFESSOR
5022	MAISA CIBELE PINTO DA ROSA	PROFESSOR
7276	MAITE SCHLOTTFELDT OCANHA NODARI	PROFESSOR
4627	MARCELA ADRIANA PINTO DE MORAES	PROFESSOR
4341	MARCELA ADRIANA PINTO DE MORAES	PROFESSOR
6736	MARCIA CRISTINA VIANA AMORIM	PROFESSOR
2515	MARCIA KORNDOERFER TORNIN	PROFESSOR
3572	MARIA CLEUSA BONATO MALHEIRO	PROFESSOR
2369	MARIA CLEUSA BONATO MALHEIRO	PROFESSOR
4526	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	PROFESSOR
3150	MARIA HACKENHAAR STERTZ	PROFESSOR
2689	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
5249	MARIA SILVIA BERNARDI	PROFESSOR
6533	MARILENE BAUER DOS SANTOS	PROFESSOR
4152	MARION VIVIANE LAMB	PROFESSOR

4790	MARION VIVIANE LAMB	PROFESSOR
6147	MARISTELA PRETTO RITTER	PROFESSOR
6977	MARIVANI PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
3334	MARLISE CLAUDETE FRANCO PADILHA	PROFESSOR
7263	MORGANA ALINE REINHEIMER	PROFESSOR
4126	MORGANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
4651	MORGANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
2436	NILVA TERESINHA DAMBROS	PROFESSOR
7252	PAMELA MANUELA SILVA FONTENA KLEIN	PROFESSOR
5341	RAQUEL JOSIANE GERHARDT	PROFESSOR
4870	RAQUEL METZ	PROFESSOR
4160	RAQUEL METZ	PROFESSOR
7012	RAQUEL TATIANE RIBEIRO	PROFESSOR
5334	REGINA RODRIGUES	PROFESSOR
3158	ROSANE INES HACKENHAAR SCHOLL	PROFESSOR
6550	SABRINA TAIS PLENTZ	PROFESSOR
6828	SANDRO VITORINO BENGOCHEA	PROFESSOR
5287	SENILDA FRITSCH	PROFESSOR
7053	SILVIA BERNARDES ENZWEILER	PROFESSOR
4896	SILVIA FERNANDA VELHO A DUARTE	PROFESSOR
3165	SIMONE BOHN	PROFESSOR
3632	SIMONE BOHN	PROFESSOR
5807	TATIANA LAUER OLIVEIRA	PROFESSOR
7217	TATIANE ROMANA DOS SANTOS	PROFESSOR
5218	VANESSA CRISTINA MULLER	PROFESSOR
6724	VERA MARIA BOTELHO SELEGAR	PROFESSOR
5358	VERA REGINA DO AMARAL	PROFESSOR
5266	VIVIANE FONSECA	PROFESSOR
2619	VIVIANE GERST	PROFESSOR
5332	VIVIANE PATRICIA NUSKE POZZO	PROFESSOR
5046	ZENAIDE SIMON	PROFESSOR
4903	CINARA REGINA VOLKMER	PROFESSOR
6840	JOSE DA SILVA NUNES	PROFESSOR
2877	MARIANGELA ROSA PEREIRA	PROFESSOR
6916	MARISTEL PEREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6556AAB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.817, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o **2º *avanço por tempo de serviço*** aos servidores abaixo relacionados, vinculados à área da Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2020, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
3130	LUIZA MARIA REICHERT	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
5369	PAULO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
5031	LUCIANA BEATRIS STUMPF JAEGER	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
4699	NIVIA REGINA STACKE	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
3818	SILVIA ADRIANA FINKEN	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
4185	ALDA ROSANE FIORAVANTI BRUST	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5119	LILIAN MARCELINO SANTOS MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4701	MARIA IZABEL MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4515	ROSELI OLIVIA RECKTENVALD	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2618	ROZENIA GORETE MARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3484	SHIRLEI DE MELO BETTANZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6503	FERNANDA FAGUNDES	CIRURGIAO DENTISTA - 20 H
4662	JAQUELINE DA SILVA FINKLER	CIRURGIAO DENTISTA - 20 H
4712	JOCELINO PEDRO ROSA	CIRURGIAO DENTISTA - 20 H
4025	PAULO EDUARDO KOPITTKE	CIRURGIAO DENTISTA - 20 H
7171	ROBERTA CAROLINE TAUFER	CIRURGIAO DENTISTA - 20 H
4695	ROSAURA CELINA BARBIERI	CIRURGIAO DENTISTA - 20 H
5055	RUI ALEXANDRE MARTINS	CIRURGIAO DENTISTA - 20 H
7132	CLAUDIA GIRARDI FRANKLIN DA SILVA	DERMATOLOGISTA - 20 H

3779	IRLENE LUCIA ACKERMANN SCHARDON	ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE 30 H
4710	REGIANE MICHELON	ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE 30 H
6493	ANA CLARISSA NERLING	ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE 40 H
6963	FABIANA CRISTINA BERGOLD	ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE 40 H
7207	RENATA MICHELE ZANINI GARDINI	ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE 40 H
7102	ROBERTA REICHERT DA SILVA	ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE 40 H
4016	CATARINA MARIA PEREIRA WEIS	MÉDICO - 20 H
4027	CATIA STRASSBURGER	MÉDICO - 20 H
6668	CLAUDIO MACHADO DE OLIVEIRA	MÉDICO - 20 H
3482	ILSON ABREU GOMES	MÉDICO - 20 H
4295	ISMAEL NEGRINI	MÉDICO - 20 H
2709	JOSE CAMILO GIORGE DE OLIVEIRA	MÉDICO - 20 H
3238	MARLENE LOIDE ARAIS	MÉDICO - 20 H
6642	CHARLES LUCIANO GENEHR	MÉDICO - 40 H
6647	FLAVIO HENRIQUE SANSEVERINO	MÉDICO - 40 H
5351	GISELAINE MARIA ERMEL HERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4583	MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
7168	ALESSANDRA MARIA ISOPPO BERNARDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
7226	CAROLINE TAVARES DILSSON DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6565	DANIELA RAMOS DE AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
7156	ELIANE DE FATIMA DA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6811	FERNANDA GNUTZMANN SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6558	JULIANA PORTILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5558	MARIA CRISTINA DIETRICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
6667	MARISA RODRIGUES VEIGA WANNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5536	SONIA KIRSCH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
4569	ISABELLA RIVALDO DAMIANI	PSICÓLOGO - 30 H
4992	IVANA BLOS	PSICÓLOGO - 30 H

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E94A8427

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2020

ABRE CRÉDITO POR SUPERAÍVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1368/2019, DECRE TA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar, por superávit financeiro no valor de R$**3.335.339,37** (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) para cobertura das seguintes rubricas:
2.007- Manut. do Ensino Fundamental
xxx- 319011- 0020- encimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 377.230,93
509- 339039- 1107- outros serviços de terceiros P.J. R$ 10.770,47

2.008- Manut. Transporte Escolar
510- 339030- 1001- material de consumo R$ 130.510,05

1.009- Manut. da Unidade de Saúde
110- 449052- 1073- equipamentos e material permanente R$ 117.256,55
507- 449052- 4512- equipamentos e material permanente R$ 34.429,67

2.045- Apoio Serviços Publico saúde- Custeio
xxx- 319004- 4500- contratação por tempo determinado R$ 142.155,72
xxx- 339030- 4501- material de consumo R$ 93.573,85

2.048- Manut. Farmácia Básica
xxx- 339032- 4011- material, bem Ou serviços p/distribuição gratuita R$ 35.349,83

2.035- Manut. Vigilância Sanitária
xxx- 319004- 4502- contratação por tempo determinado R$ 46.263,28

1.013- Manut. Dpto Maquinas

xx- 449052- 1051- equipamentos e material permanente R$ 70.614,55

2.016- Manut. Dpto de Maquinas
xxx- 339030- 0001- material de consumo R$ 916.300,00
xxx- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 105.926,54

1.015- Pavimentação de Vias
xxx- 449051- 1078- obras e instalações R$ 959.668,15
2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo
xxx- 339039- 1053- outros serviços de terreiros P.J. R$ 164.810,90

2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF
xxx- 319011- 1100- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 130.478,88
Total R$3.335.339,37

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do saldo remanescente das contas, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:
Recurso Livre

Saldo recurso vinculados conforme relação	0001	1.140.866,62

Saldo Recursos vinculados

80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	130.510,05
34941- Bco Brasil BL PSB FNAS	1100	130.478,88
36356- Bco Brasil PAR	1107	10.770,47
80535- Banrisul alienação de bens saúde	1073	117.256,55
80536- Banrisul alienação bens livre	1051	70.614,55
192828-banrisul ingresso no parque	1053	164.810,90
647085-647113-647112-CEF calçamentos	1078	841.028,07
80565- Banrisul FNS	4011	35.349,83
Custeio- atenção básica	4500	142.155,72
Custeio- alta/media complexidade	4501	93.573,85
Custeio- vigilância em saúde	4502	46.263,28
37926- Bco Brasil Investimento	4512	34.429,67
80343- Banrisul	0020	377.230,93

Total Geral R$ 3.335.339,37
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 02 de Janeiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 02 de Janeiro 2020.

I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO
DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2017

	Recurso	Saldo em 29/12/17	Restos a Pagar	Saldo disponível
Conta Tesouraria	0001	24.648,22		
Banco do Brasil S/A, diversas contas	0001	155.029,64		
Banco Banrisul, diversas contas	0001	241.958,98		
Caixa Economica Federal, diversas contas	0001	595.816,79		
Sicredi	0001	256.752,92		
Restos a pagar				
Total recurso livre		1.274.206,55	133.339,93	1.140.866,62
80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	130.510,05	0,00	130.510,05
34941- Bco Brasil BL PSB FNAS	1100	130.478,88	0,00	130.478,88
36356- Bco Brasil PAR	1107	10.770,47	0,00	10.770,47
80535- Banrisul alienação bens ASPS	1073	117.256,55	0,00	117.256,55
80536- Banrisul alienação bens - livre	1051	70.614,55	0,00	70.614,55
647085-647113-647112-CEF calçamentos	1078	1.093.715,30	252.687,23	841.028,07
192828- Banrisul ingresso no parque	1053	164.810,90	0,00	164.810,90
80565- Banrisul FMS	4011	35.349,83	0,00	35.349,83
37878- Bco Brasil custeio atenção básica	4500	144.641,32	2.485,60	142.155,72
- Bco Brasil –custeio alta/media compl	4501	93.573,85	0,00	93.573,85
- Bco Brasil- custeio vigilância	4502	46.263,28	0,00	46.263,28
Bco Brasil- investimentos	4512	47.768,51	13.338,84	34.429,67
80343- Banrisul	0020	392.439,29	15.208,36	377.230,93

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E86080D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$
DÍVIDA CONSOLIDADA	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.762.439,16	2.375.398,82	4.863.675,30
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	2.762.439,16	2.375.398,82	4.863.675,30
Empréstimos	1.489.491,39	1.267.442,44	1.052.598,88
Internos	1.489.491,39	1.267.442,44	1.052.598,88
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.272.947,77	1.107.956,38	637.004,47
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	1.272.947,77	1.107.956,38	637.004,47
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais			3.174.071,95
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	7.452.699,41	10.890.659,86	6.651.729,95
Disponibilidade de Caixa[1]	7.452.699,41	10.890.659,86	6.651.729,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.061.963,90	11.115.307,04	8.342.349,25
(-) Restos a Pagar Processados	-1.609.264,49	-224.647,18	-1.690.619,30
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)	-4.690.260,25	-8.515.261,04	-1.788.054,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	70.576.431,83	70.730.397,41	73.037.458,01
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,91	3,36	6,66
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-6,65	-12,04	-2,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	84.691.718,20	84.876.476,89	87.644.949,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	76.222.546,38	76.388.829,20	78.880.454,65
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC[2])	357.722,41	357.722,41	
PASSIVO ATUARIAL	40.104.427,56	40.104.427,56	57.096.370,99
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	610.251,16	714.275,20	645.290,47
RP NÃO-PROCESSADOS	-3.517.559,20	-2.160.155,67	-3.371.560,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC151/2015			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2020 e hora de emissão 09h e 51m			
NOTA:			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
[2] Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).			
1 - Demonstrativo consolidado com o RPPS (Impasi) conforme MCASP, não integram as disponibilidades de caixa o saldo do RPPS, logo não foram considerados os restos a pagar e os depósitos restituíveis, estes últimos foram mensurados no campo depósitos e consignações sem contrapartida.			

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:45954E2E

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Semestre/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.037.458,01	---
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.685.993,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.517.393,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	5.112.622,06	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2020 e hora de emissão 09h e 46m		
* Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA: NÃO HOUVE INGRESSO DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO ANO DE 2019		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:AC1CA899

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS - Poder Executivo/Indiretas Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
Identificação de Recursos	**Disponibilidade de Caixa Bruta (a)**	**Obrigações Financeiras**				**Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)[1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)**	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)**	**Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.440.146,74**	**0,00**	**806.198,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.633.948,14**	**733.587,09**	**0,00**	**1.900.361,05**
Recursos Ordinários	3.440.146,74	0,00	806.198,60	0,00	0,00	0,00	2.633.948,14	733.587,09	0,00	1.900.361,05
0001 - RECURSO LIVRE	3.440.146,74	0,00	806.198,60	0,00	0,00	0,00	2.633.948,14	733.587,09	0,00	1.900.361,05
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096 - CONVÊNIO CAIXA- F.MIN. CIDADES OBRAS E. PLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**64.477.186,30**	**0,00**	**903.867,72**	**1.690.771,39**	**645.290,47**	**0,00**	**61.237.256,72**	**947.202,24**	**0,00**	**60.290.054,48**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	97.687,61	0,00	49.023,78	0,00	0,00	0,00	48.663,83	37.601,30	0,00	11.062,53
0020 - M D E-20	97.687,61	0,00	49.023,78	0,00	0,00	0,00	48.663,83	37.601,30	0,00	11.062,53

Transferências do FUNDEB	82.463,57	0,00	39.098,76	0,00	0,00	0,00	43.364,81	0,00	0,00	43.364,81
0031 - F U N D E B -31	82.463,57	0,00	39.098,76	0,00	0,00	0,00	43.364,81	0,00	0,00	43.364,81
Outros Recursos Vinculados à Educação	151.242,86	0,00	0,00	128.303,68	0,00	0,00	22.939,18	0,00	0,00	22.939,18
1080 - SEDUC/RS-PEATE Prog Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090 - FNDE-PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072 - FNDE-PNATE Prog Nac de Apoio ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar										
2073 - FNDE- Salário Educação Quota Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 - FNDE-PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola	9.281,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.281,03	0,00	0,00	9.281,03
2152 - IMPLANT.ADEQ.ESTRUT.ESPORT.ESCOLARES-ES C.FLORESTA	141.961,83	0,00	0,00	128.303,68	0,00	0,00	13.658,15	0,00	0,00	13.658,15
2153 - FNDE-Programa Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2206 - FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2207 - FNDE - MOBILIÁRIO PAR Nº 201802928-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213 - EDUCAÇÃO -RECURSO RECEBIDO DA BAIXA DE BENS MÒVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)[1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	677.998,27	0,00	580.469,62	0,00	0,00	0,00	97.528,65	33.679,50	0,00	63.849,15
0040 - ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40	677.998,27	0,00	580.469,62	0,00	0,00	0,00	97.528,65	33.679,50	0,00	63.849,15
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.426.019,84	0,00	132.793,50	407.362,81	0,00	0,00	885.863,53	404.719,04	0,00	481.144,49
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	110.045,90	0,00	3.366,95	0,00	0,00	0,00	106.678,95	452,13	0,00	106.226,82
4050 - FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS	13.530,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.530,20	8.839,74	0,00	4.690,46
4090 - EQUIP.SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL	27.594,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.594,74	0,00	0,00	27.594,74
4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-4160	2.290,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,41	0,00	0,00	2.290,41
4190 - PROG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES	9.139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.139,95	0,00	0,00	9.139,95
4230 - CONSÓRC INTERM PROG COFINANC HOSPIT RESOL CIB/RS C	659.009,87	0,00	0,00	407.362,81	0,00	0,00	251.647,06	251.647,06	0,00	0,00
4240 - REGIONALIZAÇÃO - CUSTEIO (AQ.SERV.CONS.EX.ESPEC)	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,10	0,00	0,00	25,10
4290 - PROGR.PROSAN-SANEAMENTO BÁS.-4290	3.385,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,61	0,00	0,00	3.385,61
4500 - ATENÇÃO BÁSICA	327.983,26	0,00	101.297,68	0,00	0,00	0,00	226.685,58	14.620,11	0,00	212.065,47
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	33.155,43	0,00	28.128,87	0,00	0,00	0,00	5.026,56	0,00	0,00	5.026,56
4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.841,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.841,77	160,00	0,00	18.681,77
4503 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.426,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.426,36	0,00	0,00	10.426,36
4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4505 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	49.357,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.357,51	0,00	0,00	49.357,51
4507 - INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	152.647,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.647,66	129.000,00	0,00	23.647,66
4510 - PAB FIXO-4510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4520 - PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)[1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
4521 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 - LIMITE FINANC. MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB.HOSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710 - TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760 - PISO DE .ATENÇÃO BÁSICA EM VISA-PAB VISA-4760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA- 4770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4931 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931	163,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,56	0,00	0,00	163,56
4935 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE UBS UNID. BASICA DE SAÚD	8.422,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.422,51	0,00	0,00	8.422,51
4936 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	289.043,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.043,87	50.350,00	0,00	238.693,87
2001 - FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005 - AÇÕES DO FUND.MUN.DA CRIANÇA ADOLES. C / REC.PRIV.	136.401,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.401,58	31.350,00	0,00	105.051,58
2009 - FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	61.551,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.551,19	19.000,00	0,00	42.551,19
2020 - FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083 - FNAS-GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	7.448,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.448,06	0,00	0,00	7.448,06
2089 - CONVÊNIO FEAS-ESTADO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
2098 - FMAS- PISO BÁSICO FIXO- PAIF UNIÃO - 2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2128 - FNAS-GESTÃO DO SUAS	5.936,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.936,14	0,00	0,00	5.936,14
2144 - FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2203 - FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	11.948,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948,18	0,00	0,00	11.948,18

MAC										
Identificação de Recursos	**Disponibilidade de Caixa Bruta (a)**	**Obrigações Financeiras**				**Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)[1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)**	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)**	**Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
2204 - FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PISO + CONVIVÊNCIA)	65.758,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.758,60	0,00	0,00	65.758,60
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	57.079.979,57	0,00	19.447,02	0,00	0,00	0,00	57.060.532,55	0,00	0,00	57.060.532,55
0400 - AUTARQUIA IMPASI	57.079.979,57	0,00	19.447,02	0,00	0,00	0,00	57.060.532,55	0,00	0,00	57.060.532,55
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2163 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	769.194,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.194,64	0,00	0,00	769.194,64
2121 - ALIENAÇÃO DE MÓVEIS - LEILÃO - LIVRE	393,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,39	0,00	0,00	393,39
2202 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	768.801,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768.801,25	0,00	0,00	768.801,25
Outros Recursos Vinculados	3.903.556,07	0,00	83.035,04	1.155.104,90	645.290,47	0,00	2.020.125,66	420.852,40	0,00	1.599.273,26
2002 - AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	152.961,30	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	145.661,30	1.074,43	0,00	144.586,87
2004 - AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM	371.474,06	0,00	810,40	0,00	0,00	0,00	370.663,66	720,00	0,00	369.943,66
2006 - CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	90.099,95	0,00	74.924,64	0,00	0,00	0,00	15.175,31	0,00	0,00	15.175,31
2088 - SEDUC/RS-PRADEM Prog Apoio Desenvol Ens Estadual	37.200,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.200,53	0,00	0,00	37.200,53
2100 - CONVÊNIO DAER - PAVIMENTAÇÃO POLIÉD. BOA VISTA	2.956,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.956,10	0,00	0,00	2.956,10
2117 - Coral infanto Juvenil - Centro Social - ONG	1.338,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,10	0,00	0,00	1.338,10
2136 - MAPA AQUIS. MAQ.EQ.CAMINHÃO BASC. CONT.777693/12	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04
2156 - DOAÇÃO P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (REC.PRIVADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2168 - CONT. 829269/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.SERAFIM/SER GIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificação de Recursos	**Disponibilidade de Caixa Bruta (a)**	**Obrigações Financeiras**				**Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)[1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)**	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)**	**Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
2169 - CONT. 829361/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.IDA BERLET/REI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2171 - SICONV 823725/2015 MESPORTE-CONSTR.PAVIL.PROGRESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173 - SICONV 843627/2017 M ESPORTE-GINÁSIO ESPERANÇA	96.859,07	0,00	0,00	95.550,00	0,00	0,00	1.309,07	0,00	0,00	1.309,07
2175 - SICONV 852166/2017 MESPORTE CAMPO B BANGU	151.739,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.739,81	137.094,07	0,00	14.645,74
2176 - SICONV 843521/2017 MESPORTE QD POLIE LINHA CINCO	202.960,94	0,00	0,00	193.741,97	0,00	0,00	9.218,97	0,00	0,00	9.218,97
2192 - MDS CONV.Nº862090/2017 - AQUISIÇÃO VAN APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2196 - SICONV 850157/2017 M CIDADES RECAP RUAS DIVERSAS	191.781,54	0,00	0,00	190.530,10	0,00	0,00	1.251,44	0,00	0,00	1.251,44
2197 - SICONV 872286/2018 M AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2198 - SICONV 870669/2018 M. CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2199 - SICONV 870948/2018 MAPA - PULADOR SUL	172.249,27	0,00	0,00	130.357,88	0,00	0,00	41.891,39	0,00	0,00	41.891,39
2200 - SICONV 869494/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES	256.056,55	0,00	0,00	185.904,76	0,00	0,00	70.151,79	0,00	0,00	70.151,79
2201 - SICONV 869493/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES	406.312,78	0,00	0,00	359.020,19	0,00	0,00	47.292,59	0,00	0,00	47.292,59
2205 - CONVÊNIO 39/18- ACADEMIA AO AR LIVRE ALFREDO BRENN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2209 - SICONV 864539/2018 FNS EQUIP. MANEJO RESÍDUOS SOLI	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	98.190,00	0,00	1.810,00
2210 - CONVÊNIO RS 121/2018 (1285/2018) ACADEMIA POR SOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211 - CONVÊNIO CORSAN 085/19	183.773,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.773,90	183.773,90	0,00	0,00
2214 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13885/2019	840.501,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.501,66	0,00	0,00	840.501,66
8001 - RECURSOS LIVRES	628.880,02	0,00	0,00	0,00	628.880,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Identificação de Recursos	**Disponibilidade de Caixa Bruta (a)**	**Obrigações Financeiras**				**Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)[1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)**	**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)**	**Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
8041 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BLOQUEADOS TJRS	19,03	0,00	0,00	0,00	19,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400 - IMPASI	16.391,42	0,00	0,00	0,00	16.391,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**67.917.333,04**	**0,00**	**1.710.066,32**	**1.690.771,39**	**645.290,47**	**0,00**	**63.871.204,86**	**1.680.789,33**	**0,00**	**62.190.415,53**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2020 e hora de emissão 09h e 29m

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA: Na Disponibilidade de Caixa Bruta e Líquida estão computados os valores totais registrados em créditos a receber (R$ 1.849.713,75) relativos a programas e convênios com a União e o Estado em que o Município figura como convenente/beneficiário/ executo, atendendo Instrução Normativa nº 06/2019 TCE/RS. O valor difere daquele apresentado no Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida onde não foi considerado estes creditos a receber inscritos para cobrir os restos a pagar não prcessados, que não diminuem a disponibilidade naquele demonstrativo segundo o MCASP. 2 - Valores restituíveis (Impasi e Executivo) foram lançados em Outras destinações vinculadas de recursos e em contrapartida lançadas em demais obrigações financeiras. 3 - A disponibilidade do RPPS (Impasi) foi lançada em Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário no valor de R$ 57.079.979,57 bem como os restos a pagar da Autarquia.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:BDDD7148

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 30/2020 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2020

Extrato do Contrato 30/2020 do Processo de inexigibilidade 001/2020 que tem como objeto a contratação de empresa operadora de transporte intermunicipal de passageiros, autorizada pela concedente (DAER), para o transporte rodoviário dos servidores do município de Santo Ângelo, em viagens de capacitação ou reuniões, em linhas regulares até o Município de Porto Alegre – RS, tendo como empresa contratada VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, pelo prazo de 12 meses a contar de 17/01/2020, nos seguintes valores:

Horários	Modalidade	Tarifa	Seguro	P. Total	Desconto	Preço final S/Seguro	Preço Final C/Seguro
06:55	Leito	R$ 206,45	R$ 9,50	R$ 215,95	30%	R$ 144,52	R$ 154,02
12:00	Comum	R$ 147,80	R$10,55	R$ 158,35	30%	R$ 103,46	R$ 114,01
13:00	Semi-leito	R$ 155,45	R$ 11,60	R$ 167,05	30%	R$ 108,82	R$ 120,42
13:00	Leito	R$ 206,45	R$ 9,50	R$ 215,95	30%	R$ 144,52	R$ 154,02
17:25	Semi-leito	R$ 155,45	R$ 11,60	R$ 167,05	30%	R$ 108,82	R$ 120,42
18:55	Leito	R$ 206,45	R$ 9,50	R$ 215,95	30%	R$ 144,52	R$ 154,02
21:30	Semi-leito	R$ 155,45	R$ 10,55	R$ 166,00	30%	R$ 108,82	R$ 119,37
22:45	Leito	R$ 245,55	R$ 9,50	R$ 255,05	30%	R$ 171,89	R$ 181,39
22:45	Direto	R$ 168,70	R$ 9,50	R$ 178,20	30%	R$ 118,09	R$ 127,59

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E93DD15F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS - Poder Executivo/Indiretas

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Semestre/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] (b)**
	Jan/19	**Fev/19**	**Mar/19**	**Abr/19**	**Mai/19**	**Jun/19**	**Jul/19**	**Ago/19**	**Set/19**	**Out/19**	**Nov/19**	**Dez/19**	**TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.620.585,04	2.212.746,55	2.510.996,77	2.623.167,16	2.596.867,86	2.652.979,75	3.548.247,10	2.540.720,66	2.560.976,98	2.571.743,87	2.639.993,81	4.674.104,64	33.753.130,19	0,00
Pessoal Ativo	2.365.917,67	1.951.380,95	2.224.667,55	2.334.883,66	2.298.669,66	2.354.262,76	3.107.852,03	2.236.020,59	2.247.180,55	2.268.829,06	2.335.784,04	4.254.144,31	29.979.592,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.048.113,70	1.649.353,79	1.905.406,25	2.015.315,45	1.987.282,20	2.043.581,20	2.786.011,49	1.921.960,44	1.933.921,21	1.966.862,89	2.005.827,73	3.663.884,99	25.927.521,34	0,00
Obrigações Patronais	317.803,97	302.027,16	319.261,30	319.568,21	311.387,46	310.681,56	321.840,54	314.060,15	313.259,34	301.966,17	329.956,31	590.259,32	4.052.071,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	254.667,37	261.365,60	286.329,22	288.283,50	298.198,20	298.716,99	440.395,07	304.700,07	313.796,43	302.914,81	304.209,77	419.960,33	3.773.537,36	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	196.550,27	195.967,44	209.253,97	210.868,23	219.375,32	219.375,32	327.443,33	219.375,32	220.415,02	220.415,02	222.922,07	330.533,58	2.792.494,89	0,00
Pensões	44.020,16	44.020,16	46.045,12	46.321,05	46.147,50	46.147,50	69.221,26	46.147,50	46.147,50	46.147,50	46.147,50	69.221,24	595.733,99	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	14.096,94	21.378,00	31.030,13	31.094,22	32.675,38	33.194,17	43.730,48	39.177,25	47.233,91	36.352,29	35.140,20	20.205,51	385.308,48	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	272.494,55	281.160,96	288.532,88	384.714,88	369.023,33	316.179,63	455.784,95	327.417,77	318.391,67	316.006,17	312.336,27	856.940,23	4.498.983,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.827,18	19.795,36	2.203,66	67.376,75	70.825,13	12.891,92	13.173,85	22.717,70	4.595,24	13.091,36	8.126,50	39.357,45	291.982,10	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	29.054,63	0,00	4.570,72	2.216,03	0,00	0,00	0,00	0,00	397.622,45	433.463,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	254.667,37	261.365,60	286.329,22	288.283,50	298.198,20	298.716,99	440.395,07	304.700,07	313.796,43	302.914,81	304.209,77	419.960,33	3.773.537,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.348.090,49	1.931.585,59	2.222.463,89	2.238.452,28	2.227.844,53	2.336.800,12	3.092.462,15	2.213.302,89	2.242.585,31	2.255.737,70	2.327.657,54	3.817.164,41	29.254.146,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.037.458,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-700.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	72.337.458,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	29.254.146,90	40,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.062.227,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.109.115,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.156.004,60	48,60

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 20 de janeiro de 2020 e hora de emissão 10h e 42m

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO COM IMPASI (RPPS), CONSIDERADA DESPESA DE PESSOAL DESTE DE R$ 114.186,28, ADOTOU-SE METODOLOGIA TCE/RS QUE DESCONSIDERA NA RCL A RECEITA PATRIMONIAL DO RPPS (R$ 6.546.809,99) E AO MESMO TEMPO O VALOR PAGO COMO AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL (R$ 2.492.047,63), SE ESTAS EXCLUSÕES FOSSEM CONSIDERADAS A DESPESA COM PESSOAL FICARIA EM 40,24% DA RCL AJUSTADA.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:45D14ACE

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.